



447  
8

Home

Atas e Documentos

Relatórios

Edital Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Impugnações

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Modelos de Documento

## ← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Nome do Usuário  
**Luis Eduardo Rivas**

Participante  
**Espaço Som e Luz Ltda**

### Solicitação

Solicitação criada às 16:26 em 02/04/2026

Impugnação do edital 008/2026 nos termos Art 164 da Lei 14.133/2021. Inexequibilidade de valores e Aglutinação de objetos distintos.

### Documentos da Solicitação

#### DOCUMENTOS

relatorio-julg-hab-98654303900062025-s1-item-7.pdf



Ata Reg Edital Pregão 044-22 - Proc 183-23 -Palco-ESPACO SOM E LUZ.pdf



relatorio-julg-hab-98654303900062025-s1-item-8.pdf



Proposta Readequada lote 8 (2).pdf



IMPUGNACAO\_DE\_EDITAL\_assinado.pdf



Proposta Readequada lote 7 (2).pdf



VOLTAR

Mongaguá/SP, 02 de abril de 2025.

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ-SP
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:	008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	207/2025
DATA DA LICITAÇÃO:	09/04//2026
HORÁRIO:	09:00H
E-MAIL:	
DOCUMENTO:	IMPUGNAÇÃO
LEGISLAÇÃO:	NLLC – 14.133/2021

EMPRESA:	ESPAÇO SOM E LUZ LTDA
NOME FANTASIA:	ESPEVENTOS
CNPJ:	00.019.369/0001-46
ENDEREÇO:	RUA ANTONIETA LOUREIRO N° 35
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE/ESTADO:	MONGAGUÁ/SP
TELEFONE:	(13) 97417-3167
REPRESENTANTE:	LUIS EDUARDO RIVAS
RG:	10.803.257-7 – SSP/SP
CPF:	801.757.328-68
PROFISSÃO:	ARQUITETO E URBANISTA

À empresa acima identificada vem, com o devido acatamento e respeito, perante a honrada presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 164 da Lei 14.133/2021, no edital de regência do procedimento licitatório em epígrafe *in opportuno tempore*, apresentar:

*Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

*Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

Sendo assim, se a Licitação ocorrerá no dia 09/04/2026 e hoje ainda é dia 02/04/2026 ainda estamos no prazo.

#### RESSALVA PRÉVIA

A Signatária manifesta, preliminarmente, seu respeito pelo trabalho do(a) Pregoeiro(a), da equipe de apoio, e de todo o corpo da Comissão Permanente de Licitação.

Espaço Som e Luz LTDA. ME.  
CNPJ: 00.019.369/0001 - 46

Rua Antonieta Loureiro, 35 - Centro  
CEP: 11730-000 – Mongaguá – SP  
Tel.: (13) 97417-3167  
E-mail: espeventos@uol.com.br

As divergências objeto da presente impugnação referem-se unicamente à aplicação da Constituição Federal e da Lei 14.133/2021 que normatiza os regulamentos dos processos licitatórios e em nada deprecia o respeito da subscritora pela instituição e pelos ilustres profissionais que a integram.

Mister salientar que é dever do responsável por conduzir licitação no âmbito da Administração, a partir de impugnação ao edital apontando a existência de cláusulas restritivas à competitividade do certame, realizar a revisão criteriosa dessas cláusulas, ainda que a impugnação não seja conhecida, sob pena de violação do princípio da autotutela, conforme ACÓRDÃO Nº 1414/2023 - TCU – Plenário (DOU nº 137, de 20/07/2023, pg. 261).

### FUNDAMENTAÇÃO

No Termo de Referencia do edital 008/2026 no Lote nº 03 – Som - Itens 01, 02, 05 e 06. No Lote nº 05 – Itens 05, 06 e 07 para fornecimento de equipamentos de Som e Iluminação para eventos.

Ocorre que o valor estimado para os itens se encontra manifestamente inexequível ou abaixo dos preços praticados no mercado, em desacordo com os princípios da razoabilidade, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### DO DIREITO

Conforme dispõe o **art. 23 §1º da Lei 14.133/2021**, o valor estimado deve refletir os preços efetivamente praticados no mercado:

*Art. 23. O valor estimado da contratação será compatível com os preços praticados no mercado, na forma de regulamento.*

Além disso, o **art.5º, inciso IV, do Decreto nº 10.947/2022** estabelece que a pesquisa de preços deve levar em conta a realidade do mercado, evitando preços inexequíveis que comprometam a viabilidade da execução contratual.

Um valor estimado abaixo do custo real praticado pelo mercado pode:

- Comprometer a qualidade do objeto fornecido;
- Gerar desclassificação em massa de licitantes por inexibilidade;
- Reduzir competitividade;

- Criar risco de contratação fracassada ou inexecução contratual.

### DA PROVA DA INEXEQUIBILIDADE

Com efeito, os preços apresentados no edital 008/2026, encontram-se evidentemente defasados ao compararmos com preço dos mesmos serviços, colocados em prática há mais de dois anos, tanto no município de Mongaguá, quanto no município de Itanhaém.

Note-se que em alguns itens, tais como: o preço de iluminação de pequeno porte; a defasagem chega quase à casa de 85%, se comparado com a ata de preços 044 colocada em prática em 2023 em nosso Município.

Ex.: Naquela ocasião, fora apontado como preço ideal para os serviços de sistema de iluminação de pequeno porte a quantia de R\$ 6.800,00 pela U/DIÁRIA.

Passados três anos, a municipalidade aponta como valor necessário para o mesmo serviço, a quantia de R\$ 1.053,00, ou seja, 84,5% menor do que o valor apontado naquele certame.

Para melhor elucidar a discrepância do valor apontado no edital ora atacado e o valor ideal para mercado, explanamos abaixo as tabelas com valores para os mesmos serviços, já aplicados no passado, tanto nesta cidade de Mongaguá, quanto na Cidade vizinha de Itanhaém.

Não obstante a clareza da discrepância entre as tabelas passadas e a atual, não se olvide que vivemos em um país de economia instável, com índices inflacionários que não acompanham a realidade mercadológica dos produtos, mão de obra e serviços, estando sempre em alta de preços.

Desta forma, seguem quadros comparativos, evidenciando a necessidade de revisão do edital no que concerne aos valores propostos.

Segue anexo:

Atas de Preços dos Municípios de Mongaguá e Município de Itanhaém.

Valores das Atas de Preços dos Municípios de Mongaguá e Município de Itanhaém.

**Ata de Preços 044/2023 Município de Mongaguá**

**SOM**

Descrição	Unidade	Valor unitario
Sistema de Som Grande Porte	U/Diária	R\$ 16.200,00
Sistema de Som Médio Porte	U/Diária	R\$ 12.200,00
Sistema de Som Pequeno Porte	U/Diária	R\$ 6.800,00
Sistema de Som Micro Porte	U/Diária	R\$ 2.450,00
Complementação adicional de sistema de som.	U/Diária	R\$ 4.950,00
Sonorização para Área de Desfile em Geral	U/Diária	R\$ 18.900,00

**ILUMINAÇÃO**

Descrição	Unidade	Valor unitario
Sistema de Iluminação Grande Porte	U/Diária	R\$ 16.200,00
Sistema de Iluminação Médio Porte	U/Diária	R\$ 12.200,00
Sistema de Iluminação Pequeno Porte	U/Diária	R\$ 6.800,00
Sistema de Iluminação Micro Porte	U/Diária	R\$ 2.450,00
Complementação Adicional de Sistema de Iluminação.	U/Diária	R\$ 4.950,00
Sky Walker	U/Diária	R\$ 1.180,00
Moving Head de 700w Spot	U/Diária	R\$ 370,00
Canhão Seguidor	U/Diária	R\$ 700,00
Iluminação e Instalação Eletrica da Area de Eventos	U/Diária	R\$ 6.300,00

**Ata de Preços 06/2025 - Processo Administrativo nº17.366/2024 Município de Itanhaém**

**SOM**

Descrição	Unidade	Valor unitario
Sistema de Som Mega Porte	U/Diária	R\$ 17.000,00
Sistema de Som Grande Porte	U/Diária	R\$ 11.500,00
Sistema de Som Médio Porte	U/Diária	R\$ 6.900,00
Sistema de Som Pequeno Porte	U/Diária	R\$ 3.250,00
Sistema de Som Micro Porte	U/Diária	R\$ 1.950,00
Som/Desfile Tipo 1	U/Diária	R\$ 20.000,00
Som/Desfile Tipo 2	U/Diária	R\$ 15.000,00
Som/Desfile Tipo 3	U/Diária	R\$ 9.950,00
Complementação de som para o Teatro Eva Wilma	U/Diária	R\$ 9.000,00
Microfone Head Set	U/Diária	R\$ 500,00
Sistema de Som Complementar	U/Diária	R\$ 5.000,00
Sistema de Transmissão sem fio para 200 pessoas.	U/Diária	R\$ 6.000,00

## ILUMINAÇÃO

Descrição	Unidade	Valor unitario
Sistema de Iluminação Mega Porte	U/Diária	R\$ 14.519,00
Sistema de Iluminação Grande Porte	U/Diária	R\$ 8.500,00
Sistema de Iluminação Médio Porte	U/Diária	R\$ 4.300,00
Sistema de Iluminação Pequeno Porte	U/Diária	R\$ 2.400,00
Sistema de Iluminação Micro Porte	U/Diária	R\$ 1.800,00
Sistema de Iluminação Teatral (Frontal)	U/Diária	R\$ 9.000,00
Sistema de Projeção Mapeada Interna	U/Diária	R\$ 8.500,00
Sistema de Projeção Mapeada Externa em Fachada	U/Diária	R\$ 9.000,00
Iluminação/Desfile Tipo 1	U/Diária	R\$ 20.772,00
Iluminação/Desfile Tipo 2	U/Diária	R\$ 15.000,00
Canhão Seguidor	U/Diária	R\$ 1.300,00
Iluminação e Instalação Elétrica área de Evento	U/Diária	R\$ 10.200,00
Sistema de Iluminação complementar	U/Diária	R\$ 4.300,00
Sistema de Iluminação complementar Efeitos	U/Diária	R\$ 4.500,00

Pregão Eletrônico nº 008/2026 - Processo Administrativo nº 207/2025

Município de Mongaguá

A DISPUTAR

## SOM

Descrição	Unidade	Valor unitario
Sistema de Som Pequeno Porte	U/Diária	R\$ 3.325,00
Sistema de Som Micro Porte	U/Diária	R\$ 2.828,50
Locação de Radio Comunicação	U/Diária	R\$ 226,50
Serviço de Carro de Som para Divulgação	U/Diária	R\$ 1.583,00
Locação Sist. de Sonorização: Desfile Cívico Grande Porte	U/Diária	R\$ 2.522,50
Sistema de Som Grande Porte	U/Diária	R\$ 4.116,50

## ILUMINAÇÃO

Descrição	Unidade	Valor unitario
Sky Walker	U/Diária	R\$ 1.952,50
Locação de Equipamento Painel de Led - Indoor	U/M²	R\$ 828,50
Locação de Equipamento Painel de Led - Outdoor	U/M²	R\$ 842,00
Locação de Materiais diversos com Montagem Ele em Eventos Diversos	U/Diária	R\$ 1.995,00
Sistema de Iluminação Micro Porte	U/Diária	R\$ 897,00
Sistema de Iluminação Pequeno Porte	U/Diária	R\$ 1.053,00
Sistema de Iluminação Grande Porte	U/Diária	R\$ 1.419,50
Canhão Seguidor	U/Diária	R\$ 717,50

QUADRO COMPARATIVO DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERENCIA E AS QUANTIDADES DE EQUIPAMENTOS SOLICITADA.

Item	DESCRIÇÃO – LOTE 03  <u>SOM</u>	Ata de Preços 044/2023 Município de Mongaguá	Ata de Preços 06/2025 - Processo Administrativo n°17.366/2024 Município de Itanhaém	Pregão Eletrônico n° 008/2026 - Processo Administrativo n° 207/2025 Município de Mongaguá <b>A DISPUTAR</b>
01	Sistema de Som Pequeno Porte	6.800,00	3.250,00	3.325,00
02	Sistema de Som Micro Porte	2.450,00	1.950,00	2.828,50
03	Locação de Radio Comunicação			
04	Serviço de Carro de Som para Divulgação			
05	Locação Sist. de Sonorização: Desfile Cívico Grande Porte	18.900,00	15.000,00	2.522,50
06	Sistema de Som Grande Porte	16.200,00	17.000,00	4.116,50

Item	DESCRIÇÃO – LOTE 05  <u>ILUMINAÇÃO</u>	Ata de Preços 044/2023 Município de Mongaguá	Ata de Preços 06/2025 - Processo Administrativo n°17.366/2024 Município de Itanhaém	Pregão Eletrônico n° 008/2026 - Processo Administrativo n° 207/2025 Município de Mongaguá <b>A DISPUTAR</b>
01	Sky Walker	1.180,00		1.952,50
02	Locação de Equipamento Painel de Led - Indoor			
03	Locação de Equipamento Painel de Led - Outdoor			
04	Locação de Materiais diversos com Montagem Elétrica em Eventos Diversos	6.300,00	10.200,00	1.995,00
05	Sistema de Iluminação Micro Porte	3.050,00	1.800,00	897,00
06	Sistema de Iluminação Pequeno Porte	4.900,00	2.400,00	1.053,00
07	Sistema de Iluminação Grande Porte	10.950,00	8.500,00	1.419,50
08	Canhão Seguidor	<u>700,00</u>	1.300,00	717,50

Diante do exposto fica demonstrado que os itens 05 e 06 do Lote 03 e os itens 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote 05 estão com uma disclepância de valores abaixo do mercado com relação as contratações realizadas na região.

O edital em referência tem por objeto no lote 05 **Aglutinação** de objetos distintos **ILUMINAÇÃO CENICA COM PAINEL DE LED.**

No entanto, ao proceder com a aglutinação dos dois tipos de serviços, o edital restringe de forma indevida a competitividade, contrariando os princípios da ampla competitividade e da eficiência previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**. Em diversas decisões, os Tribunais de Contas de São Paulo e da União têm se manifestado no sentido de que a combinação de serviços distintos, como **ILUMINAÇÃO CENICA COM LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED**, pode resultar em uma restrição ao número de participantes e à adequação das propostas, prejudicando a livre concorrência e, conseqüentemente, o interesse público uma vez que não cabe à Administração criar barreiras artificiais para a participação de empresas que atendem aos requisitos do edital, como a limitação de objetos que podem ser licitados conjuntamente quando esses não possuem uma relação direta de interdependência entre si.

Ou seja, a separação dos objetos de **ILUMINAÇÃO CENICA E PAINEL DE LED**, que são serviços distintos e com requisitos próprios, poderia, em tese, ampliar a participação de empresas especializadas e trazer maior competitividade à licitação.

Dessa forma, é imperioso que a Administração reveja a aglutinação dos serviços de **ILUMINAÇÃO CENICA E PAINEL DE LED**, promovendo licitações independentes para cada um, a fim de garantir que o processo seja realizado com o máximo de concorrência possível e em respeito ao princípio da competitividade.

### **DA ILEGALIDADE DA AGLUTINAÇÃO INDEVIDA DE OBJETOS DISTINTOS (Iluminação Cenica e Painel de Led)**

O lote 05 do edital em questão prevê, de forma conjunta e sem qualquer análise técnica específica, a contratação de serviços de Iluminação Cenica e Painel de Led, em lote único, com critério de julgamento do menor preço global.

Tal aglutinação, no entanto, afronta diretamente as diretrizes legais, normativas e jurisprudenciais que regulam as contratações públicas.

Conforme determina a Lei nº 14.133/2021, a divisão do objeto em lotes será a regra quando for tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não houver prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto da contratação, conforme inteligência dos arts 40 e seguintes:

A obrigatoriedade da divisão em lotes decorre da lógica do princípio da maximização da competitividade, uma das diretrizes estruturantes da Lei de Licitações (art. 11), que busca evitar a formação de barreiras artificiais à participação de empresas de menor porte ou de nicho técnico especializado.

Trata-se, portanto, de dois serviços com finalidades, perfis profissionais e regulamentações absolutamente divergentes, cuja unificação num mesmo lote viola frontalmente os princípios da especialização, eficiência e legalidade.

Implicações jurídicas e práticas da aglutinação indevida:

1. Restrições à competitividade: impede a participação de empresas especializadas exclusivamente em Iluminação Cenica ou em locação de Painel de Led, reduzindo o número de propostas e encarecendo o contrato.
2. Risco de inexecução: empresas podem vencer o certame sem expertise técnica em uma das áreas, gerando baixa qualidade na execução contratual.

Diante do exposto, a manutenção do lote único com aglutinação de serviços de natureza técnica, operacional, incompatíveis, sem que haja qualquer estudo técnico ou econômico que fundamente a escolha, viola os arts. 40 e 11 da Lei nº 14.133/2021, além da jurisprudência dominante dos Tribunais de Contas do Estado e da União.

## **DO PEDIDO**

- I) Solicitamos que essa Impugnação seja recebida como tempestiva bem como o pleno provimento da mesma;
- II) Solicitamos que seja revisto os **valores dos lotes 03 e 05** e a revisão imediata da estrutura do edital, com:
  - **A separação do objeto em dois lotes distintos (Iluminação Cenica e Painel de Led);**

Nesta seara, solicitamos a(o) Pregoeiro(a) que solicite ao(s) responsável(eis) pela confecção do Edital que, baseado nos princípios do Direito Administrativo conforme súmula 346 e 473 do STF corrija as omissões apontados no instrumento convocatório em questão.

Súmula 346

*A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. Tese de Repercussão Geral*

- *Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*

*[Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 30 de 13-2-2012, Tema 138.]*

Súmula 473

*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

*Tese de Repercussão Geral*

- *Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.*

*[Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 146 de 13-2-2012, Tema 138.]*

Diante dos fatos e fundamentos ora apresentados, a impugnante/reclamante, tendo confiança no bom senso e sabedoria desta Administração, requer a retificação dos VALORES DO LOTE 03 E 05 E A SEPARAÇÃO DOS OBJETOS (ILUMINAÇÃO CENICA E PAINEL DE LED) apresentados na presente impugnação, conforme apontado acima, pelo fato do atual se encontrar eivado dos vícios citados, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental, além de conferir ao presente certame licitatório o acatamento aos basilares princípios constitucionais regentes, e de promover a tão esperada JUSTIÇA, para só então dar sequência ao procedimento licitatório.

Desta maneira, e com o intuito precípua de permitir que o PREGÃO obedeça a seus próprios fundamentos, prestamos, de jure absoluto e, pedimos vênia, para manifestar que a manutenção de tais dispositivos e interpretações até o momento exaradas, constitui irreparável equívoco, penalizando a própria Administração, eis que

ferre o que estabelece a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações, acórdãos e jurisprudências esparsas aplicáveis.

Requer, outrossim a vossa Senhoria o recebimento desta em efeito suspensivo sendo necessário que o município tenha tempo de readequar e publicar novo edital ausente dos vícios acima considerados, promovendo – *per viam de consequentiam* - a divulgação do novo, necessário e indispensável edital, com as correções e adequações às leis em vigor, na forma e nos prazos *ex legis*, por ser de direito e de mais lidima justiça.

Caso o Pregoeiros(as) e/ou Equipe de Apoio não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão e publicidade de parecer, informando quais os fundamentos legais e jurídicos que embasaram a decisão desta Comissão conforme princípios da transparência pública abaixo explicitados bem como o imediato encaminhamento da Impugnação para análise do seu Superior Hierárquico, como determina o Art. 71 da Lei 14.133/2021 onde prevê a participação de uma autoridade superior competente para pra apreciar e julgar eventuais demandas interpostas.

Art. 11 da Lei 8429/1992

*Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:*

*Inc. IV - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;*

*Inc. V - frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros;*

Inc. XXXIII, Art. 5º da C/F.

*Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*

Art. 37. C/F.

*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

§ único, Art. 2º da Lei 12.527/2011.

*A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.*

Inc. I, Art. 3º da Lei 12.527/2011.

*Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;*

Aproveitamos a oportunidade para subscrevermos com os devidos respeitos, certo do fiel cumprimento por parte do Pregoeiro e seu Superior Hierárquico quanto ao Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 onde prevê a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente  
LUIS EDUARDO RIVAS  
Data: 02/04/2026 16:04:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ESPAÇO SOM E LUZ LTDA**  
**LUIS EDUARDO RIVAS**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 183/2023 - Pregão Presencial nº 044/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 / 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E ESPAÇO SOM E LUZ LTDA EPP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, CAMARIM, ARQUIBANCADA E CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA, EM DATAS PERMITIDAS POR LEI E DETERMINADA PELA CONTRATANTE CASO JULGUE NECESSÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DEREFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 46.578.506/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **MÁRCIO MELO GOMES**, e de outro lado a empresa **ESPAÇO SOM E LUZ LTDA EPP**, com sede na Rua. Antonieta Loureiro, nº 35, no Bairro Centro, na Cidade de Mongaguá, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.019.369/0001-46, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Senhor **Luis Eduardo Rivas**, portador da cédula de identidade (RG) nº 10.803.257, e CPF. nº 801.757.328-68, e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 044/2023, Processo Administrativo nº 183/2023, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, o **Registro de Preços** para Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Camarote, Camarim, Arquibancada e Correlatos, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realização de eventos e programas promovidos pela Prefeitura, em datas permitidas por lei e determinada pela contratante caso julgue necessário, com fornecimento de materiais e mão de obra, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial nº 044/2023, e à proposta apresentada pela Fornecedora, aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, a qualquer título.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Departamento de Compras.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** A detentora que assinar a Ata de Registro de Preços fica obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o objeto dessa licitação em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviços, Sob a supervisão da Comissão de Eventos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Prefeitura que definirá datas, e quantidades de equipamentos, conforme sua necessidade. A quantidade será definida em porcentagem, para cada show que a contratante achar necessária.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O detentor da ata de registro de preços deverá entregar e executar o objeto dessa licitação de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, na quantidade, no local, dia e hora, determinado pela administração.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O detentor da ata de registro de preços deverá: Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do objeto necessário à consecução do serviço solicitado, até a hora da Sua realização;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os materiais serão recebidos pela Comissão de Eventos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS:** Pelo fornecimento dos bens descritos na Cláusula Primeira, a Prefeitura pagará à Fornecedora os seguintes valores unitários:

### LOTE N° 3 - SISTEMA DE SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Sistema de Som de Grande Porte	U/Diária	30	16.200,00	486.000,00
02	Sistema de Som de Médio Porte	U/Diária	40	12.200,00	488.000,00
03	Sistema de Som de Pequeno Porte	U/Diária	40	6.800,00	272.000,00
04	Sistema de Som de Micro Porte	U/Diária	20	2.450,00	49.000,00
05	Complementação adicional de sistema de som	U/Diária	20	4.950,00	99.000,00
06	Sonorização para Área do Desfile em geral	U/Diária	06	18.900,00	113.400,00

### LOTE N° 4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Sistema de Iluminação de Grande Porte	U/Diária	30	10.950,00	328.500,00
02	Sistema de Iluminação de Médio Porte	U/Diária	40	8.900,00	356.000,00
03	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte	U/Diária	40	4.900,00	196.000,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

04	Sistema de Iluminação de Micro Porte	U/Diária	20	3.050,00	61.000,00
05	Complementação adicional de sistema de Iluminação	U/Diária	20	4.650,00	93.000,00
06	Sky Walker	U/Diária	60	1.180,00	70.800,00
07	Moving Light Head de 700 w Spot	U/Diária	60	370,00	22.200,00
08	Canhão Seguidor	U/Diária	30	700,00	21.000,00
09	Iluminação e instalação elétrica da Área do Desfile.	U/Diária	06	6.300,00	37.800,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 044/2023, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 044/2023, pela FORNECEDORA, que também vincula o presente instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, fora o decêndio, contados da emissão do Atestado de Recebimento, data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação da Comissão de Eventos, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A empresa detentora da ata de registro de preços apresentará no Departamento de Compras a Nota Fiscal referente aos materiais fornecidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Departamento de Compras terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem cláusula sexta, a partir da data de sua reapresentação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito, ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - INSS e FGTS.

**CLÁUSULA SÉTIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:** A Fornecedora obriga-se à:

I. Efetuar as entregas e executar o objeto dessa licitação de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, e seus anexos e na proposta apresentada, no local, dia e hora, determinado pela administração.

a. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: materiais; mão de obra;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

- equipamentos; salários; encargos previdenciários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeição; vales-transporte; pela alimentação e hospedagem dos técnicos da empresa, eoutras, que por ventura venham a ser criadas e exigidas em Lei;
- b. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- c. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;
- d. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- e. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício;
- f. Manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público;
- g. Ser responsável, pelos danos, multas e outros custos que o veículo (da empresa ou sob a responsabilidade da mesma) venha a sofrer, bem como danos a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo com veículo sob a responsabilidade do condutor, bem como responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou prestadores ao CONTRATANTE e/ou terceiros, durante a prestação de serviço objeto da licitação, desde que fique comprovada a responsabilidade, não excluindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- h. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
- i. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas alíneas b, c, e d não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto Contratado.
- j. A empresa contratada deverá prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.
- k. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do objeto necessário à consecução do serviço solicitado, até a hora do seu consumo;
- l. Possuir em seu quadro profissionais capacitados e paramentados com serviços de rádios, transporte, montagem, desmontagem e acondicionamento dos objetos de responsabilidade da empresa contratada;
- m. Ser responsável pelo Alvará de Soltura;
- n. Utilizar tecnologia de ponta para acionar os explosivos, permitindo total controle e segurança no lançamento dos artefatos;
- o. Usar dispositivos de acionamento sequenciadores digitais para compor a tendência de Espetáculos Pirotécnicos;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

p. Efetuar a prestação dos serviços objeto deste Ata, nos quantitativos definidos pela CONTRATANTE, com antecedência mínima de 06 horas entre o término da montagem e a realização do evento, ressaltando-se que se a CONTRATADA tiver sede localizada em outro Município, esta deverá seapresentar para a montagem com, no mínimo, 48 horas de antecedência do evento;

q. Responsabilizar-se pelos serviços de montagem, desmontagem, acondicionamento, e pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

A DETENTORA DA ATA deverá providenciar:

I - carta de apresentação do(s) responsável(eis) pela execução da Ata de Registro, que responderá(ão) também perante a Prefeitura, por todos os atos e comunicações formais;

II - A Detentora da Ata deverá apresentar A.R.T; - (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Responsável Técnico pelas instalações, devidamente recolhida, no prazo de 01 (um) dia, após a expedição da Ordem de Serviço.

r. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem prévia e expressa anuência da Administração.

s. Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da respectiva comunicação, por escrito, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

t. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

u. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, seguros, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

v. Responsabilizar-se, em apresentar Junto com os preços ofertados todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste processo, incluindo todo o material, transporte, frete, seguro, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros, não cabendo a Prefeitura quais quer custos adicionais.

x. A detentora da ata de registro deverá fornecer aos funcionários EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:** A Prefeitura obriga-se à:

I. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

IV. Definir datas, e quantidades, conforme sua necessidade. A quantidade será definida em porcentagem, para cada show que a Prefeitura achar necessário.

458  
8



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES:** Independentemente das demais penalidades previstas na legislação vigente, a Fornecedora ficará sujeita às seguintes multas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº 8.666/93.

- a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 044/2023, cujo edital vincula a presente Ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada,



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**PARÁGRAFO NONO:** O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização desta ata será exercida pelo Presidente da Comissão de Eventos, juntamente com a Comissão de Eventos desta Prefeitura, e a fiscalização, quanto à entrega e conferência dos materiais fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá as contas das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.04/04.122.0002.2015.3.3.90.39.12 - Manutenção da Adm Geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO:** Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento,



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

decorrente do Pregão Presencial nº 044/2023, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos fins de direito.

Mongaguá, 02 de fevereiro de 2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTRATANTE**  
**MÁRCIO MELO**  
**GOMESPREFEITO**

**ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME**

Sr. Luis Eduardo Rivas

RG: 10.803.257

CPF: 801.757.328-68

**DETENDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986543 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM - SP

CONCORRÊNCIA 90006/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Locação de equipamentos de infraestrutura para a realização de eventos e atividades diversas  
Entrega de propostas: De 14/03/2025 às 08:00 até 31/03/2025 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: SP

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2025 às 13:08:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
31/03/2025 às 13:08:09	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 7 - Instalação e Montagem de Palco**

Lote 07 - Instalação e Montagem de Palco

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.448.792,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.448.792,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.162.\*\*\*.4 - RAPHAEL HENRIQUE CORREIA SANTOS para R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51, melhor lance: R\$ 1.899.100,0000 (unitário) / R\$ 1.899.100,0000 (total)

**Propostas do Item 7**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.426.432/0001-37 - CERQUEIRA TORRES DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.046.053/0001-30 - DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.823.044,0000 (unitário) R\$ 1.823.044,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.446.744,5000 (unitário) R\$ 3.446.744,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.019.369/0001-46 - ESPACO SOM E LUZ LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.781.000,0000 (unitário) R\$ 2.781.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.442.600,0000 (unitário) R\$ 3.442.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 3.276.352,5600 (unitário) R\$ 3.276.352,5600 (total)	
Valor proposta: R\$ 3.276.352,5600 (unitário) R\$ 3.276.352,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.582.469/0001-11 - GENESIS SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.580.000,0000 (unitário) R\$ 1.580.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.600.000,0000 (unitário) R\$ 2.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.280.000,0000 (unitário) R\$ 3.280.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.032.092/0001-94 - J. S. CAVALCANTI DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.448.700,0000 (unitário) R\$ 3.448.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.448.700,0000 (unitário) R\$ 3.448.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.736.886/0001-00 - KJB EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.070.000,0000 (unitário) R\$ 2.070.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.838.568/0001-87 - LEC ORGANIZACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.612.503/0001-58 - LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.600.000,0000 (unitário) R\$ 2.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.519.483/0001-69 - LUANA CRISTINA BARBOSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.448.700,0000 (unitário) R\$ 3.448.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.942.700/0001-61 - MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.782.000,0100 (unitário) R\$ 2.782.000,0100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.489.773/0001-90 - PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.202.447/0001-92 - POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.110.564/0001-51 - R.SANDOVAL DE FARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.899.100,0000 (unitário) R\$ 1.899.100,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.445.000,0000 (unitário) R\$ 3.445.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.444.985/0001-36 - SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.578.000,0000 (unitário) R\$ 1.578.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.798.389/0001-40 - SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.448.792,5000 (unitário) R\$ 3.448.792,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.473.887/0001-96 - VIA SOM BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.577.999,0000 (unitário) R\$ 1.577.999,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.448.792,0000 (unitário) R\$ 3.448.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.930.000,0000 (unitário) R\$ 2.930.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.448.600,0000 (unitário) R\$ 3.448.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

## Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:31:58	12.441.527/0001-30	R\$ 3.275.000,0000
31/03/2025 às 09:32:53	55.444.985/0001-36	R\$ 3.274.000,0000
31/03/2025 às 09:32:59	53.942.700/0001-61	R\$ 3.100.000,0000
31/03/2025 às 09:33:07	04.473.887/0001-96	R\$ 3.099.000,0000
31/03/2025 às 09:33:38	31.519.483/0001-69	R\$ 3.000.000,0000
31/03/2025 às 09:33:45	39.582.469/0001-11	R\$ 2.990.000,0000
31/03/2025 às 09:34:04	00.019.369/0001-46	R\$ 3.098.000,0000
31/03/2025 às 09:34:10	04.473.887/0001-96	R\$ 2.998.000,0000
31/03/2025 às 09:34:33	09.110.564/0001-51	R\$ 3.110.000,0000
31/03/2025 às 09:35:10	04.473.887/0001-96	R\$ 2.989.999,0000
31/03/2025 às 09:35:17	53.942.700/0001-61	R\$ 2.999.999,9900
31/03/2025 às 09:36:15	12.441.527/0001-30	R\$ 2.985.000,0000
31/03/2025 às 09:36:29	04.473.887/0001-96	R\$ 2.984.000,0000
31/03/2025 às 09:36:50	55.444.985/0001-36	R\$ 2.983.000,0000
31/03/2025 às 09:38:19	12.441.527/0001-30	R\$ 2.980.000,0000
31/03/2025 às 09:38:29	32.046.053/0001-30	R\$ 3.445.744,0000
31/03/2025 às 09:38:56	04.473.887/0001-96	R\$ 2.979.000,0000
31/03/2025 às 09:39:25	32.046.053/0001-30	R\$ 3.444.744,0000
31/03/2025 às 09:39:41	16.612.503/0001-58	R\$ 3.200.000,0000
31/03/2025 às 09:39:56	31.519.483/0001-69	R\$ 2.975.000,0000
31/03/2025 às 09:40:28	04.473.887/0001-96	R\$ 2.974.000,0000
31/03/2025 às 09:41:20	09.110.564/0001-51	R\$ 2.950.000,0000
31/03/2025 às 09:41:46	12.441.527/0001-30	R\$ 2.930.000,0000
31/03/2025 às 09:41:58	04.473.887/0001-96	R\$ 2.920.000,0000
31/03/2025 às 09:42:37	16.612.503/0001-58	R\$ 2.600.000,0000
31/03/2025 às 09:43:06	31.519.483/0001-69	R\$ 2.000.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:43:30	04.473.887/0001-96	R\$ 1.999.000,0000
31/03/2025 às 09:44:15	55.444.985/0001-36	R\$ 1.998.000,0000
31/03/2025 às 09:44:29	04.473.887/0001-96	R\$ 1.997.800,0000
31/03/2025 às 09:45:31	32.046.053/0001-30	R\$ 3.443.744,0000
31/03/2025 às 09:45:52	55.444.985/0001-36	R\$ 1.996.700,0000
31/03/2025 às 09:46:06	04.473.887/0001-96	R\$ 1.995.000,0000
31/03/2025 às 09:46:52	53.736.886/0001-00	R\$ 2.070.000,0000
31/03/2025 às 09:48:03	39.582.469/0001-11	R\$ 2.984.000,0000
31/03/2025 às 09:48:04	55.444.985/0001-36	R\$ 1.994.900,0000
31/03/2025 às 09:48:58	39.582.469/0001-11	R\$ 2.980.000,0000
31/03/2025 às 09:49:03	04.473.887/0001-96	R\$ 1.993.899,0000
31/03/2025 às 09:49:49	55.444.985/0001-36	R\$ 1.992.800,0000
31/03/2025 às 09:50:02	04.473.887/0001-96	R\$ 1.992.780,0000
31/03/2025 às 09:51:01	28.594.525/0001-11	R\$ 2.600.000,0000
31/03/2025 às 09:52:19	55.444.985/0001-36	R\$ 1.992.779,0000
31/03/2025 às 09:52:44	04.473.887/0001-96	R\$ 1.990.000,0000
31/03/2025 às 09:53:10	00.019.369/0001-46	R\$ 2.920.000,0000
31/03/2025 às 09:53:59	09.110.564/0001-51	R\$ 2.783.100,0000
31/03/2025 às 09:55:20	32.046.053/0001-30	R\$ 3.442.744,0000
31/03/2025 às 09:56:40	32.046.053/0001-30	R\$ 3.441.744,0000
31/03/2025 às 09:57:59	32.046.053/0001-30	R\$ 3.440.000,0000
31/03/2025 às 09:59:01	55.444.985/0001-36	R\$ 1.989.999,0000
31/03/2025 às 09:59:47	04.473.887/0001-96	R\$ 1.980.000,0000
31/03/2025 às 10:00:58	32.046.053/0001-30	R\$ 3.439.000,0000
31/03/2025 às 10:00:59	09.110.564/0001-51	R\$ 2.782.000,0000
31/03/2025 às 10:02:13	32.046.053/0001-30	R\$ 3.438.000,0000
31/03/2025 às 10:03:21	32.046.053/0001-30	R\$ 3.437.000,0000
31/03/2025 às 10:04:23	39.582.469/0001-11	R\$ 2.580.000,0000
31/03/2025 às 10:04:29	39.582.469/0001-11	R\$ 1.970.000,0000
31/03/2025 às 10:05:28	04.473.887/0001-96	R\$ 1.968.000,0000
31/03/2025 às 10:06:41	32.046.053/0001-30	R\$ 3.436.000,0000
31/03/2025 às 10:07:48	39.582.469/0001-11	R\$ 1.965.000,0000
31/03/2025 às 10:08:09	04.473.887/0001-96	R\$ 1.964.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 10:09:22	32.046.053/0001-30	R\$ 3.435.000,0000
31/03/2025 às 10:10:30	39.582.469/0001-11	R\$ 1.903.000,0000
31/03/2025 às 10:11:06	04.473.887/0001-96	R\$ 1.902.980,0000
31/03/2025 às 10:12:17	32.046.053/0001-30	R\$ 3.434.000,0000
31/03/2025 às 10:13:21	32.046.053/0001-30	R\$ 3.433.000,0000
31/03/2025 às 10:13:22	39.582.469/0001-11	R\$ 1.902.000,0000
31/03/2025 às 10:13:42	04.473.887/0001-96	R\$ 1.901.980,0000
31/03/2025 às 10:14:51	32.046.053/0001-30	R\$ 3.432.000,0000
31/03/2025 às 10:15:23	55.444.985/0001-36	R\$ 1.901.979,0000
31/03/2025 às 10:15:45	04.473.887/0001-96	R\$ 1.901.900,0000
31/03/2025 às 10:16:56	32.046.053/0001-30	R\$ 3.431.000,0000
31/03/2025 às 10:17:04	53.942.700/0001-61	R\$ 2.782.000,0100
31/03/2025 às 10:18:08	09.110.564/0001-51	R\$ 2.469.100,0000
31/03/2025 às 10:19:17	39.582.469/0001-11	R\$ 1.900.000,0000
31/03/2025 às 10:19:30	04.473.887/0001-96	R\$ 1.899.000,0000
31/03/2025 às 10:19:39	32.046.053/0001-30	R\$ 1.999.044,0000
31/03/2025 às 10:21:10	32.046.053/0001-30	R\$ 1.998.044,0000
31/03/2025 às 10:22:31	39.582.469/0001-11	R\$ 1.898.000,0000
31/03/2025 às 10:23:16	04.473.887/0001-96	R\$ 1.897.000,0000
31/03/2025 às 10:24:32	32.046.053/0001-30	R\$ 1.997.044,0000
31/03/2025 às 10:25:41	32.046.053/0001-30	R\$ 1.996.044,0000
31/03/2025 às 10:25:42	39.582.469/0001-11	R\$ 1.896.000,0000
31/03/2025 às 10:25:44	55.444.985/0001-36	R\$ 1.896.999,0000
31/03/2025 às 10:25:50	55.444.985/0001-36	R\$ 1.895.999,0000
31/03/2025 às 10:26:09	04.473.887/0001-96	R\$ 1.895.900,0000
31/03/2025 às 10:26:35	55.444.985/0001-36	R\$ 1.895.800,0000
31/03/2025 às 10:26:59	04.473.887/0001-96	R\$ 1.895.780,0000
31/03/2025 às 10:27:11	55.444.985/0001-36	R\$ 1.895.779,0000
31/03/2025 às 10:27:55	04.473.887/0001-96	R\$ 1.895.700,0000
31/03/2025 às 10:28:59	55.444.985/0001-36	R\$ 1.895.600,0000
31/03/2025 às 10:29:20	04.473.887/0001-96	R\$ 1.895.500,0000
31/03/2025 às 10:30:26	32.046.053/0001-30	R\$ 1.995.044,0000
31/03/2025 às 10:30:26	39.582.469/0001-11	R\$ 1.895.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 10:30:37	55.444.985/0001-36	R\$ 1.894.999,0000
31/03/2025 às 10:31:01	04.473.887/0001-96	R\$ 1.840.000,0000
31/03/2025 às 10:32:07	39.582.469/0001-11	R\$ 1.894.000,0000
31/03/2025 às 10:32:19	55.444.985/0001-36	R\$ 1.839.999,0000
31/03/2025 às 10:33:17	04.473.887/0001-96	R\$ 1.838.900,0000
31/03/2025 às 10:34:23	39.582.469/0001-11	R\$ 1.838.000,0000
31/03/2025 às 10:35:17	04.473.887/0001-96	R\$ 1.837.800,0000
31/03/2025 às 10:36:48	55.444.985/0001-36	R\$ 1.837.700,0000
31/03/2025 às 10:37:22	04.473.887/0001-96	R\$ 183.676,0000 *
31/03/2025 às 10:37:56	55.444.985/0001-36	R\$ 1.836.600,0000
31/03/2025 às 10:39:04	39.582.469/0001-11	R\$ 1.836.000,0000
31/03/2025 às 10:40:22	39.582.469/0001-11	R\$ 1.835.000,0000
31/03/2025 às 10:41:23	55.444.985/0001-36	R\$ 1.834.999,0000
31/03/2025 às 10:42:27	32.046.053/0001-30	R\$ 1.994.044,0000
31/03/2025 às 10:43:44	39.582.469/0001-11	R\$ 1.834.000,0000
31/03/2025 às 10:44:46	39.582.469/0001-11	R\$ 1.832.000,0000
31/03/2025 às 10:45:58	39.582.469/0001-11	R\$ 1.830.000,0000
31/03/2025 às 10:47:07	39.582.469/0001-11	R\$ 1.828.000,0000
31/03/2025 às 10:48:28	39.582.469/0001-11	R\$ 1.826.000,0000
31/03/2025 às 10:49:37	39.582.469/0001-11	R\$ 1.825.000,0000
31/03/2025 às 10:49:57	39.582.469/0001-11	R\$ 1.820.000,0000
31/03/2025 às 10:51:16	09.110.564/0001-51	R\$ 2.469.000,0000
31/03/2025 às 10:52:44	32.046.053/0001-30	R\$ 1.993.044,0000
31/03/2025 às 10:53:52	39.582.469/0001-11	R\$ 1.819.000,0000
31/03/2025 às 10:53:53	00.019.369/0001-46	R\$ 2.781.000,0000
31/03/2025 às 10:55:12	32.046.053/0001-30	R\$ 1.992.044,0000
31/03/2025 às 10:56:34	39.582.469/0001-11	R\$ 1.818.000,0000
31/03/2025 às 10:56:51	04.473.887/0001-96	R\$ 1.817.000,0000
31/03/2025 às 10:57:58	32.046.053/0001-30	R\$ 1.991.044,0000
31/03/2025 às 10:59:06	32.046.053/0001-30	R\$ 1.990.044,0000
31/03/2025 às 10:59:06	39.582.469/0001-11	R\$ 1.816.000,0000
31/03/2025 às 10:59:12	09.110.564/0001-51	R\$ 1.899.100,0000
31/03/2025 às 10:59:17	04.473.887/0001-96	R\$ 1.815.980,0000

(lances com \* foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 11:00:31	32.046.053/0001-30	R\$ 1.989.044,0000
31/03/2025 às 11:01:36	32.046.053/0001-30	R\$ 1.988.044,0000
31/03/2025 às 11:02:37	32.046.053/0001-30	R\$ 1.987.044,0000
31/03/2025 às 11:03:55	39.582.469/0001-11	R\$ 1.814.000,0000
31/03/2025 às 11:04:40	04.473.887/0001-96	R\$ 1.813.990,0000
31/03/2025 às 11:05:50	39.582.469/0001-11	R\$ 1.813.000,0000
31/03/2025 às 11:06:09	39.582.469/0001-11	R\$ 1.812.000,0000
31/03/2025 às 11:06:42	04.473.887/0001-96	R\$ 1.811.900,0000
31/03/2025 às 11:08:05	32.046.053/0001-30	R\$ 1.986.044,0000
31/03/2025 às 11:09:22	32.046.053/0001-30	R\$ 1.985.044,0000
31/03/2025 às 11:09:29	39.582.469/0001-11	R\$ 1.811.000,0000
31/03/2025 às 11:09:50	04.473.887/0001-96	R\$ 1.810.990,0000
31/03/2025 às 11:11:05	32.046.053/0001-30	R\$ 1.984.044,0000
31/03/2025 às 11:12:41	39.582.469/0001-11	R\$ 1.810.000,0000
31/03/2025 às 11:12:49	04.473.887/0001-96	R\$ 1.809.900,0000
31/03/2025 às 11:14:05	39.582.469/0001-11	R\$ 1.809.000,0000
31/03/2025 às 11:14:23	04.473.887/0001-96	R\$ 1.808.999,0000
31/03/2025 às 11:14:34	32.046.053/0001-30	R\$ 1.834.044,0000
31/03/2025 às 11:15:46	39.582.469/0001-11	R\$ 1.808.000,0000
31/03/2025 às 11:15:58	04.473.887/0001-96	R\$ 1.807.999,0000
31/03/2025 às 11:17:03	32.046.053/0001-30	R\$ 1.833.044,0000
31/03/2025 às 11:17:03	39.582.469/0001-11	R\$ 1.805.000,0000
31/03/2025 às 11:17:45	04.473.887/0001-96	R\$ 1.804.999,0000
31/03/2025 às 11:19:03	39.582.469/0001-11	R\$ 1.804.000,0000
31/03/2025 às 11:19:28	04.473.887/0001-96	R\$ 1.803.999,0000
31/03/2025 às 11:20:35	39.582.469/0001-11	R\$ 1.803.000,0000
31/03/2025 às 11:20:46	04.473.887/0001-96	R\$ 1.802.999,0000
31/03/2025 às 11:21:52	32.046.053/0001-30	R\$ 1.832.044,0000
31/03/2025 às 11:23:19	32.046.053/0001-30	R\$ 1.831.044,0000
31/03/2025 às 11:24:36	32.046.053/0001-30	R\$ 1.830.044,0000
31/03/2025 às 11:25:41	32.046.053/0001-30	R\$ 1.829.044,0000
31/03/2025 às 11:26:45	32.046.053/0001-30	R\$ 1.828.044,0000
31/03/2025 às 11:27:51	32.046.053/0001-30	R\$ 1.827.044,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 11:28:56	39.582.469/0001-11	R\$ 1.802.000,0000
31/03/2025 às 11:29:12	04.473.887/0001-96	R\$ 1.801.999,0000
31/03/2025 às 11:30:22	39.582.469/0001-11	R\$ 1.801.000,0000
31/03/2025 às 11:30:49	04.473.887/0001-96	R\$ 1.800.998,0000
31/03/2025 às 11:31:52	39.582.469/0001-11	R\$ 1.800.000,0000
31/03/2025 às 11:32:08	04.473.887/0001-96	R\$ 1.799.999,0000
31/03/2025 às 11:33:21	39.582.469/0001-11	R\$ 1.700.000,0000
31/03/2025 às 11:33:51	04.473.887/0001-96	R\$ 1.699.999,0000
31/03/2025 às 11:35:00	32.046.053/0001-30	R\$ 1.826.044,0000
31/03/2025 às 11:36:08	32.046.053/0001-30	R\$ 1.825.044,0000
31/03/2025 às 11:37:12	39.582.469/0001-11	R\$ 1.699.000,0000
31/03/2025 às 11:37:28	04.473.887/0001-96	R\$ 1.698.000,0000
31/03/2025 às 11:38:50	32.046.053/0001-30	R\$ 1.824.044,0000
31/03/2025 às 11:38:55	39.582.469/0001-11	R\$ 1.690.000,0000
31/03/2025 às 11:39:17	04.473.887/0001-96	R\$ 1.689.999,0000
31/03/2025 às 11:40:31	32.046.053/0001-30	R\$ 1.823.044,0000
31/03/2025 às 11:40:34	39.582.469/0001-11	R\$ 1.688.000,0000
31/03/2025 às 11:40:48	04.473.887/0001-96	R\$ 1.687.900,0000
31/03/2025 às 11:41:59	39.582.469/0001-11	R\$ 1.687.000,0000
31/03/2025 às 11:42:11	04.473.887/0001-96	R\$ 1.686.900,0000
31/03/2025 às 11:43:16	39.582.469/0001-11	R\$ 1.685.000,0000
31/03/2025 às 11:43:35	04.473.887/0001-96	R\$ 1.684.999,0000
31/03/2025 às 11:44:40	39.582.469/0001-11	R\$ 1.680.000,0000
31/03/2025 às 11:45:11	04.473.887/0001-96	R\$ 1.679.999,0000
31/03/2025 às 11:46:25	39.582.469/0001-11	R\$ 1.675.000,0000
31/03/2025 às 11:46:41	04.473.887/0001-96	R\$ 1.674.999,0000
31/03/2025 às 11:47:38	39.582.469/0001-11	R\$ 1.600.000,0000
31/03/2025 às 11:47:51	04.473.887/0001-96	R\$ 1.599.999,0000
31/03/2025 às 11:48:54	39.582.469/0001-11	R\$ 1.590.000,0000
31/03/2025 às 11:49:06	04.473.887/0001-96	R\$ 1.589.999,0000
31/03/2025 às 11:50:19	39.582.469/0001-11	R\$ 1.588.000,0000
31/03/2025 às 11:50:44	04.473.887/0001-96	R\$ 1.587.999,0000
31/03/2025 às 11:51:55	39.582.469/0001-11	R\$ 1.580.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 11:52:09	04.473.887/0001-96	R\$ 1.579.999,0000
31/03/2025 às 11:54:03	55.444.985/0001-36	R\$ 1.578.000,0000
31/03/2025 às 11:54:18	04.473.887/0001-96	R\$ 1.577.999,0000

### Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 09:30:02	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2025 às 10:56:14	O lance no valor de R\$ 183.676,0000 do item 7 foi excluído pelo agente de contratação. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	31/03/2025 às 11:56:19	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 36.886/0001-00	02/04/2025 às 10:42:45	Sr. Fornecedor KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 31.519.483/0001-69	02/04/2025 às 10:42:56	Sr. Fornecedor LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 31.519.483/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 09.110.564/0001-51	02/04/2025 às 10:43:07	Sr. Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 32.046.053/0001-30	02/04/2025 às 10:43:16	Sr. Fornecedor DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 39.582.469/0001-11	02/04/2025 às 10:43:26	Sr. Fornecedor GENESIS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 39.582.469/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 55.444.985/0001-36	02/04/2025 às 10:43:35	Sr. Fornecedor SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 55.444.985/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 04.473.887/0001-96	02/04/2025 às 10:43:45	Sr. Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Pelo participante 09.110.564/0001-51	03/04/2025 às 09:00:46	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:46 de 03/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51.
Pelo participante 04.473.887/0001-96	03/04/2025 às 10:18:04	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:04 de 03/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.046.053/0001-30	03/04/2025 às 10:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30.
Sistema para o participante 31.519.483/0001-69	03/04/2025 às 10:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 31.519.483/0001-69.
Sistema para o participante 53.736.886/0001-00	03/04/2025 às 10:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00.
Sistema para o participante 55.444.985/0001-36	03/04/2025 às 10:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 55.444.985/0001-36.
Sistema para o participante 39.582.469/0001-11	03/04/2025 às 10:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GENESIS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 39.582.469/0001-11.
Sistema	07/04/2025 às 11:53:18	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2025 12:03:18.
Sistema para o participante 04.473.887/0001-96	07/04/2025 às 11:53:37	Sr. Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Para atendimento ao item 7.12 do edital (apresentar documentos de habilitação que não estão contemplados no SICAF, como declarações, atestados, garantias, etc).
Pelo participante 04.473.887/0001-96	07/04/2025 às 15:40:51	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:51 de 07/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96.
Sistema	08/04/2025 às 15:11:28	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 15:21:28.
Sistema para o participante 09.110.564/0001-51	08/04/2025 às 15:12:21	Sr. Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Para atendimento ao item 7.12 do edital (apresentar documentos de habilitação que não estão contemplados no SICAF, como declarações, atestados, garantias, etc)..
Pelo participante 09.110.564/0001-51	08/04/2025 às 15:41:14	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:14 de 08/04/2025. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51.
Sistema	08/04/2025 às 16:47:15	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 16:57:15.
Sistema	08/04/2025 às 17:09:01	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 17:19:01.

### Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 09:30:02	Item aberto para lances.
31/03/2025 às 11:56:19	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2025 às 11:56:19	Item encerrado para lances.
02/04/2025 às 10:42:45	Fornecedor KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:42:56	Fornecedor LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 31.519.483/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."

Data/Hora	Descrição
02/04/2025 às 10:43:07	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:43:16	Fornecedor DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:43:26	Fornecedor GENESIS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 39.582.469/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:43:35	Fornecedor SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 55.444.985/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:43:45	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
03/04/2025 às 09:00:46	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 10:18:04	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 11:37:07	Fornecedor SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 55.444.985/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.578.000,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
03/04/2025 às 11:37:14	Fornecedor GENESIS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 39.582.469/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.580.000,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
03/04/2025 às 11:37:21	Fornecedor DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.823.044,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
03/04/2025 às 11:37:34	Fornecedor LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 31.519.483/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000.000,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
03/04/2025 às 11:37:43	Fornecedor KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.070.000,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
07/04/2025 às 11:53:18	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.577.999,0000. Motivo: Atendeu ao solicitado em edital relativo a proposta..
07/04/2025 às 11:53:37	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Para atendimento ao item 7.12 do edital (apresentar documentos de habilitação que não estão contemplados no SICAF, como declarações, atestados, garantias, etc).
07/04/2025 às 15:40:51	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 15:11:28	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 foi inabilitado. Motivo: Deixou de apresentar documento solicitado no item 6.8.3 do edital (Garantia para licitar no valor de 1% do valor estimado da contratação)..
08/04/2025 às 15:12:21	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Para atendimento ao item 7.12 do edital (apresentar documentos de habilitação que não estão contemplados no SICAF, como declarações, atestados, garantias, etc)..
08/04/2025 às 15:41:14	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 16:47:15	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.899.100,0000. Motivo: Atendeu as exigências do edital..
08/04/2025 às 17:09:01	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 foi habilitado.
11/04/2025 às 14:57:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



**CONCORRÊNCIA 06/2025**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DIVERSAS**

**PROPOSTA READEQUADA LOTE 7**

A empresa R Sandoval de Faria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.110.564/0001-51, Inscrição Estadual: 530.050.092.119, Inscrição Municipal 112828, com sede à Rua Barão de Mota Paes, nº 753, Centro, CEP: 13.990-000, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio-diretor Rodrigo Sandoval de Faria, brasileiro, empresário, RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05 residente e domiciliado na Rua Quirino do Santos nº 220, Centro, Espírito Santo do Pinhal-SP, VEM POR MEIO DESTE APRESENTAR A PROPOSTA READEQUADA ABAIXO

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	05	Und./Diária	Sistema de som de mega porte	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
2	30	Und./Diária	Sistema de som de grande porte	R\$ 11.500,00	R\$ 345.000,00
3	58	Und./Diária	Sistema de som de médio porte	R\$ 6.900,00	R\$ 400.200,00
4	70	Und./Diária	Sistema de som de pequeno porte	R\$ 3.250,00	R\$ 227.500,00
5	35	Und./Diária	Sistema de som de micro porte	R\$ 1.950,00	R\$ 68.250,00
6	7	Und./Diária	Som/Desfile Tipo 1	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00
7	7	Und./Diária	Som/Desfile Tipo 2	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00
8	7	Und./Diária	Som/Desfile Tipo 3	R\$ 9.950,00	R\$ 69.650,00
9	22	Und./Diária	Complemento de Som para o Teatro Eva Wilma	R\$ 9.000,00	R\$ 198.000,00
10	63	Und./Diária	Microfone Head Set	R\$ 500,00	R\$ 31.500,00
11	23	Und./Diária	Sistema de Som Complementar	R\$ 5.000,00	R\$ 115.000,00
12	19	Und./Diária	Sistema de Transmissão sem fio para 200 pessoas	R\$ 6.000,00	R\$ 114.000,00

**Valor Global : 1 899.100,00** hum milhão oitocentos e noventa e nove mil e cem reais

**Prazo entrega: conforme definido pela Unidade Requisitante.**  
**Validade da Proposta 120 dias**

**Data base 03/04/2025**

**DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que esta nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos, bem como todas as demais despesas decorrentes da entrega**

**DECLARA QUE** cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

**DECLARA QUE** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**DECLARA QUE** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**DECLARA QUE** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**DECLARA QUE** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**Declaro, sob as penas da lei, que os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus ANEXOS.**

**Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro..**

**DECLARO**, também, estar de pleno acordo com as normas desse edital de PREGÃO, bem como cientes quanto aos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e que esta empresa tomou ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial a descrição dos materiais ora licitados, bem o local de sua entrega

**DECLARA QUE** cumpre os termos da Lei n.º 14.133 de 2021

46

**DECLARO QUE**, também, estar de pleno acordo com as normas desse edital de PREGÃO, bem como cientes quanto aos termos das Leis Federais e que esta empresa tomou ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial a descrição dos materiais ora licitados, bem o local de sua entrega

Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome do Representante: RODRIGO SANDOVAL DE FARIA

Cargo/função: SOCIO ADMINSITRADOR

Cédula de Identidade nº 10.271.130, CPF nº 051.582.486-05, Data de Nascimento: 10/11/1980

Residente e domiciliado Rua Quirino do Santos nº 220, Centro, Espírito Santo do Pinhal-SP

Email Pessoal: [rodrigossandovalrs@yahoo.com.br](mailto:rodrigossandovalrs@yahoo.com.br) , Email Institucional: [rs\\_producoes@hotmail.com](mailto:rs_producoes@hotmail.com)

Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

Banco do Brasil Agência: 0474-X C/C: 25292-1

Aceitamos e concordamos com todas as cláusulas contidas neste edital

Declaro expressamente que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.

Origem: RS Produções.

Marcas : MATRIX, EUROBRAS, YAMAHA,VS, DBX,CICLOTRON,AUDIO LEADER,CBI,JTA,VS,MATRIX,- PEARL, GALLIEN KRUEGER,BEHRINGER, SUPER LUX,SHURE, YOGA,RMV, SANTO ANGELO, EAW,AUDIO LEADER, CBI,AURA TEK,XINU, PEARL AVOLITE 2010. Gerador : STEMAC/ perkins e brushlegg, Box truss cubos e palco : q30 e q 50 , maquina de fumaça , caixas de som : Leac's , Neo Vox, modelos kf, Caixa Acústica Amplificada PS 100 Staner , Microfone S/ Fio Head Set Shure UHF, Iluminação, mesa de luz, Bateria (instrumento) : Yamaha : modelo s8 , Direct Box : beringer modelo 8x2 canais, Main Power , gera força , Mesas e cadeiras: marca e fabricação Prodis, modelo sem braço , eventos, fabricação metálica , Consoles digitais e amplificadores e equalizadores : makie , Cabos : Pirelli. , Mesa de 32 Canais Behringer, Equalizador Alezis Meq 230 refletores: star, Read e light show , solo Microfone Shure C/ Fio SM 58, Cd Player Teac , Caixas Acústicas LA 325 , , Caixas Acústicas Sub Grave SB 850• 04 Amplificadores de Potência Techvox Tip 5000 • Equalizador Yamaha 2031 • Mesa de 32 Canais Mackie• Amplificadores de Potência Techvox Tip 3000 Crossover 04 Vias Ashily •Microfones Shure SM 58 / SM 57 •CD Player Sony , climatizadores , artvem , Catracas eletrônicas : marchand , mod stand plus Caldeiraria Metálica, Banheiros químicos , Gradil, fechamento, palco e Box truss, , mooving, e RS Produções

A empresa abre mão de fazer a vistoria técnica , pois já tem conhecimento de todos os locais, e sabendo de todas as dificuldades para executar o projeto .

Helena Mariana de Felipe CREA -SP 506.283.441-0 CREA - MG 119039/D

HJR

**ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

CPF 316.851.328-80      RG 41.451.238-8

Lucas Barros Pontes    CREA SP 507.007.693-5    CREA MG 209705/D

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CPF 103.734.996-20      RG MG 14.649.622

Thiago Zuccon e Silva    CREA-SP 506.991.193-0

**ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO CIVIL**

CPF 037.318.706-81      RG MG 7.669.913

**Preposta para acompanhar o serviço :**

Helena Mariana de Felipe    CPF 316.851.328-80    RG 41.451.238-8

CREA –SP 506.283.441-0    CREA – MG 119039/D

**ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

Espírito Santo do Pinhal, 03 de Abril de 2025.

RODRIGO  
SANDOVAL DE  
FARIA.05158248605

Assinado de forma digital por  
RODRIGO SANDOVAL DE  
FARIA.05158248605  
Data: 2025.04.03 09:19:25 -03'00'

**R Sandoval de Faria Ltda**  
**Rodrigo Sandoval de Faria**  
**Sócio-diretor**  
**RG: 10.271.130**  
**CPF: 05158248605**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986543 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM - SP

CONCORRÊNCIA 90006/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Locação de equipamentos de infraestrutura para a realização de eventos e atividades diversas  
Entrega de propostas: De 14/03/2025 às 08:00 até 31/03/2025 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: SP

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2025 às 13:08:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
31/03/2025 às 13:08:09	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 8 - Instalação e Montagem de Palco**

Lote 08 - Instalação e Montagem de Palco

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.218.475,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.218.475,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.162.\*\*\*\_4 - RAPHAEL HENRIQUE CORREIA SANTOS para R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51, melhor lance: R\$ 2.374.099,0000 (unitário) / R\$ 2.374.099,0000 (total)

**Propostas do Item 8**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.426.432/0001-37 - CERQUEIRA TORRES DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.046.053/0001-30 - DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.550.000,0000 (unitário) R\$ 1.550.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.216.444,0000 (unitário) R\$ 4.216.444,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.019.369/0001-46 - ESPACO SOM E LUZ LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.349.000,0000 (unitário) R\$ 3.349.000,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 4.216.800,0000 (unitário) R\$ 4.216.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 4.007.551,1100 (unitário) R\$ 4.007.551,1100 (total)	
Valor proposta: R\$ 4.007.551,1100 (unitário) R\$ 4.007.551,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.350.000,0000 (unitário) R\$ 3.350.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.218.300,0000 (unitário) R\$ 4.218.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

## Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:32:08	12.441.527/0001-30	R\$ 3.889.000,0000
31/03/2025 às 09:32:54	04.473.887/0001-96	R\$ 3.888.000,0000
31/03/2025 às 09:33:04	55.444.985/0001-36	R\$ 3.887.000,0000
31/03/2025 às 09:33:07	53.942.700/0001-61	R\$ 3.700.000,0000
31/03/2025 às 09:33:35	04.473.887/0001-96	R\$ 3.698.000,0000
31/03/2025 às 09:33:46	31.519.483/0001-69	R\$ 3.500.000,0000
31/03/2025 às 09:34:00	04.473.887/0001-96	R\$ 3.499.000,0000
31/03/2025 às 09:34:07	39.582.469/0001-11	R\$ 3.480.000,0000
31/03/2025 às 09:34:45	04.473.887/0001-96	R\$ 3.478.000,0000
31/03/2025 às 09:35:00	09.110.564/0001-51	R\$ 3.880.000,0000
31/03/2025 às 09:36:23	12.441.527/0001-30	R\$ 3.475.000,0000
31/03/2025 às 09:37:00	55.444.985/0001-36	R\$ 3.474.000,0000
31/03/2025 às 09:38:25	12.441.527/0001-30	R\$ 3.400.000,0000
31/03/2025 às 09:38:58	00.019.369/0001-46	R\$ 3.449.000,0000
31/03/2025 às 09:39:38	32.046.053/0001-30	R\$ 4.215.444,0000
31/03/2025 às 09:39:48	16.612.503/0001-58	R\$ 3.700.000,0000
31/03/2025 às 09:40:06	31.519.483/0001-69	R\$ 3.399.900,0000
31/03/2025 às 09:40:16	04.473.887/0001-96	R\$ 3.389.900,0000
31/03/2025 às 09:41:18	32.046.053/0001-30	R\$ 4.214.444,0000
31/03/2025 às 09:41:53	12.441.527/0001-30	R\$ 3.350.000,0000
31/03/2025 às 09:42:06	09.110.564/0001-51	R\$ 3.500.000,0000
31/03/2025 às 09:42:11	04.473.887/0001-96	R\$ 3.349.000,0000
31/03/2025 às 09:42:46	16.612.503/0001-58	R\$ 3.200.000,0000
31/03/2025 às 09:43:04	04.473.887/0001-96	R\$ 3.190.000,0000
31/03/2025 às 09:43:11	31.519.483/0001-69	R\$ 2.500.000,0000
31/03/2025 às 09:44:09	04.473.887/0001-96	R\$ 2.499.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:44:21	55.444.985/0001-36	R\$ 2.498.000,0000
31/03/2025 às 09:45:29	32.046.053/0001-30	R\$ 4.213.444,0000
31/03/2025 às 09:45:35	04.473.887/0001-96	R\$ 2.496.000,0000
31/03/2025 às 09:46:04	55.444.985/0001-36	R\$ 2.495.900,0000
31/03/2025 às 09:46:28	04.473.887/0001-96	R\$ 2.490.000,0000
31/03/2025 às 09:47:15	53.736.886/0001-00	R\$ 2.540.000,0000
31/03/2025 às 09:48:13	55.444.985/0001-36	R\$ 2.489.000,0000
31/03/2025 às 09:48:23	04.473.887/0001-96	R\$ 2.488.000,0000
31/03/2025 às 09:49:53	32.046.053/0001-30	R\$ 4.212.444,0000
31/03/2025 às 09:49:55	55.444.985/0001-36	R\$ 2.487.900,0000
31/03/2025 às 09:50:12	04.473.887/0001-96	R\$ 2.487.500,0000
31/03/2025 às 09:51:12	28.594.525/0001-11	R\$ 3.200.000,0000
31/03/2025 às 09:52:12	39.582.469/0001-11	R\$ 3.474.000,0000
31/03/2025 às 09:52:28	55.444.985/0001-36	R\$ 2.486.900,0000
31/03/2025 às 09:52:53	04.473.887/0001-96	R\$ 2.486.800,0000
31/03/2025 às 09:54:04	32.046.053/0001-30	R\$ 4.211.444,0000
31/03/2025 às 09:54:38	09.110.564/0001-51	R\$ 3.182.100,0000
31/03/2025 às 09:55:44	32.046.053/0001-30	R\$ 4.210.444,0000
31/03/2025 às 09:57:14	39.582.469/0001-11	R\$ 2.485.000,0000
31/03/2025 às 09:57:31	04.473.887/0001-96	R\$ 2.484.900,0000
31/03/2025 às 09:58:43	32.046.053/0001-30	R\$ 4.209.000,0000
31/03/2025 às 09:59:14	55.444.985/0001-36	R\$ 2.484.800,0000
31/03/2025 às 10:00:11	04.473.887/0001-96	R\$ 2.483.000,0000
31/03/2025 às 10:01:28	32.046.053/0001-30	R\$ 4.208.000,0000
31/03/2025 às 10:02:34	32.046.053/0001-30	R\$ 4.207.000,0000
31/03/2025 às 10:03:41	32.046.053/0001-30	R\$ 4.206.000,0000
31/03/2025 às 10:04:49	39.582.469/0001-11	R\$ 2.482.000,0000
31/03/2025 às 10:05:36	04.473.887/0001-96	R\$ 2.481.990,0000
31/03/2025 às 10:06:54	39.582.469/0001-11	R\$ 2.480.000,0000
31/03/2025 às 10:07:09	04.473.887/0001-96	R\$ 2.479.900,0000
31/03/2025 às 10:08:14	32.046.053/0001-30	R\$ 4.205.000,0000
31/03/2025 às 10:09:30	32.046.053/0001-30	R\$ 4.204.000,0000
31/03/2025 às 10:09:30	39.582.469/0001-11	R\$ 2.479.000,0000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.582.469/0001-11 - GENESIS SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.500.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 3.200.000,0000 (unitário) R\$ 3.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.890.000,0000 (unitário) R\$ 3.890.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.032.092/0001-94 - J. S. CAVALCANTI DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.218.400,0000 (unitário) R\$ 4.218.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.218.400,0000 (unitário) R\$ 4.218.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.736.886/0001-00 - KJB EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.540.000,0000 (unitário) R\$ 2.540.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.838.568/0001-87 - LEC ORGANIZACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.612.503/0001-58 - LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.200.000,0000 (unitário) R\$ 3.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.519.483/0001-69 - LUANA CRISTINA BARBOSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.500.000,0000 (unitário) R\$ 2.500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.218.400,0000 (unitário) R\$ 4.218.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.942.700/0001-61 - MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.540.000,0100 (unitário) R\$ 2.540.000,0100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.489.773/0001-90 - PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.202.447/0001-92 - POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.212.475,0000 (unitário) R\$ 4.212.475,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.212.475,0000 (unitário) R\$ 4.212.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.110.564/0001-51 - R.SANDOVAL DE FARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.374.099,0000 (unitário) R\$ 2.374.099,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.215.000,0000 (unitário) R\$ 4.215.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.444.985/0001-36 - SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.378.799,0000 (unitário) R\$ 2.378.799,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.798.389/0001-40 - SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.218.475,0000 (unitário) R\$ 4.218.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.473.887/0001-96 - VIA SOM BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.499.999,0000 (unitário) R\$ 1.499.999,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.218.474,0000 (unitário) R\$ 4.218.474,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 10:10:04	04.473.887/0001-96	R\$ 2.478.900,0000
31/03/2025 às 10:10:56	32.046.053/0001-30	R\$ 4.203.000,0000
31/03/2025 às 10:12:43	32.046.053/0001-30	R\$ 4.202.000,0000
31/03/2025 às 10:13:52	39.582.469/0001-11	R\$ 2.478.000,0000
31/03/2025 às 10:13:52	32.046.053/0001-30	R\$ 4.201.000,0000
31/03/2025 às 10:14:16	04.473.887/0001-96	R\$ 2.477.900,0000
31/03/2025 às 10:15:13	32.046.053/0001-30	R\$ 4.200.000,0000
31/03/2025 às 10:15:34	55.444.985/0001-36	R\$ 2.477.899,0000
31/03/2025 às 10:15:55	04.473.887/0001-96	R\$ 2.477.890,0000
31/03/2025 às 10:17:11	32.046.053/0001-30	R\$ 4.199.000,0000
31/03/2025 às 10:17:12	39.582.469/0001-11	R\$ 2.477.000,0000
31/03/2025 às 10:17:23	04.473.887/0001-96	R\$ 2.476.000,0000
31/03/2025 às 10:17:30	53.942.700/0001-61	R\$ 2.540.000,0100
31/03/2025 às 10:18:26	32.046.053/0001-30	R\$ 4.198.000,0000
31/03/2025 às 10:19:39	39.582.469/0001-11	R\$ 2.475.000,0000
31/03/2025 às 10:20:20	04.473.887/0001-96	R\$ 2.474.998,0000
31/03/2025 às 10:20:49	32.046.053/0001-30	R\$ 2.530.044,0000
31/03/2025 às 10:20:53	09.110.564/0001-51	R\$ 3.039.100,0000
31/03/2025 às 10:21:56	32.046.053/0001-30	R\$ 2.529.044,0000
31/03/2025 às 10:23:13	32.046.053/0001-30	R\$ 2.528.044,0000
31/03/2025 às 10:23:15	39.582.469/0001-11	R\$ 2.474.000,0000
31/03/2025 às 10:23:27	04.473.887/0001-96	R\$ 2.473.800,0000
31/03/2025 às 10:24:32	39.582.469/0001-11	R\$ 2.472.000,0000
31/03/2025 às 10:24:47	04.473.887/0001-96	R\$ 2.471.900,0000
31/03/2025 às 10:25:59	55.444.985/0001-36	R\$ 2.471.800,0000
31/03/2025 às 10:25:59	39.582.469/0001-11	R\$ 2.470.000,0000
31/03/2025 às 10:26:06	32.046.053/0001-30	R\$ 2.527.044,0000
31/03/2025 às 10:26:17	04.473.887/0001-96	R\$ 2.469.000,0000
31/03/2025 às 10:26:28	55.444.985/0001-36	R\$ 2.468.999,0000
31/03/2025 às 10:26:38	04.473.887/0001-96	R\$ 2.465.000,0000
31/03/2025 às 10:27:00	55.444.985/0001-36	R\$ 2.464.999,0000
31/03/2025 às 10:27:44	04.473.887/0001-96	R\$ 2.464.990,0000
31/03/2025 às 10:27:52	55.444.985/0001-36	R\$ 2.464.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 10:28:03	04.473.887/0001-96	R\$ 2.400.000,0000
31/03/2025 às 10:28:52	55.444.985/0001-36	R\$ 2.399.999,0000
31/03/2025 às 10:29:09	04.473.887/0001-96	R\$ 2.399.000,0000
31/03/2025 às 10:30:21	39.582.469/0001-11	R\$ 2.398.000,0000
31/03/2025 às 10:30:27	55.444.985/0001-36	R\$ 2.397.000,0000
31/03/2025 às 10:31:10	04.473.887/0001-96	R\$ 2.396.990,0000
31/03/2025 às 10:32:25	32.046.053/0001-30	R\$ 2.526.044,0000
31/03/2025 às 10:32:25	55.444.985/0001-36	R\$ 2.396.900,0000
31/03/2025 às 10:33:35	04.473.887/0001-96	R\$ 2.396.800,0000
31/03/2025 às 10:34:53	39.582.469/0001-11	R\$ 2.396.000,0000
31/03/2025 às 10:35:10	04.473.887/0001-96	R\$ 2.395.900,0000
31/03/2025 às 10:36:18	39.582.469/0001-11	R\$ 2.384.000,0000
31/03/2025 às 10:37:10	55.444.985/0001-36	R\$ 2.383.999,0000
31/03/2025 às 10:37:12	04.473.887/0001-96	R\$ 2.383.980,0000
31/03/2025 às 10:37:38	55.444.985/0001-36	R\$ 2.383.900,0000
31/03/2025 às 10:38:50	04.473.887/0001-96	R\$ 2.383.000,0000
31/03/2025 às 10:40:07	32.046.053/0001-30	R\$ 2.525.044,0000
31/03/2025 às 10:41:15	39.582.469/0001-11	R\$ 2.382.000,0000
31/03/2025 às 10:41:35	04.473.887/0001-96	R\$ 2.381.980,0000
31/03/2025 às 10:42:43	39.582.469/0001-11	R\$ 2.380.000,0000
31/03/2025 às 10:43:17	04.473.887/0001-96	R\$ 2.379.998,0000
31/03/2025 às 10:44:21	32.046.053/0001-30	R\$ 2.524.044,0000
31/03/2025 às 10:45:48	32.046.053/0001-30	R\$ 2.523.044,0000
31/03/2025 às 10:47:10	39.582.469/0001-11	R\$ 2.379.000,0000
31/03/2025 às 10:47:37	04.473.887/0001-96	R\$ 2.378.800,0000
31/03/2025 às 10:48:56	55.444.985/0001-36	R\$ 2.378.799,0000
31/03/2025 às 10:49:09	04.473.887/0001-96	R\$ 2.378.790,0000
31/03/2025 às 10:50:28	39.582.469/0001-11	R\$ 2.375.000,0000
31/03/2025 às 10:50:41	04.473.887/0001-96	R\$ 2.374.998,0000
31/03/2025 às 10:51:57	00.019.369/0001-46	R\$ 3.349.000,0000
31/03/2025 às 10:53:10	32.046.053/0001-30	R\$ 2.522.044,0000
31/03/2025 às 10:54:15	39.582.469/0001-11	R\$ 2.374.000,0000
31/03/2025 às 10:54:28	04.473.887/0001-96	R\$ 2.373.990,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 10:55:34	39.582.469/0001-11	R\$ 2.373.000,0000
31/03/2025 às 10:55:45	04.473.887/0001-96	R\$ 2.372.980,0000
31/03/2025 às 10:56:51	39.582.469/0001-11	R\$ 2.372.000,0000
31/03/2025 às 10:57:02	04.473.887/0001-96	R\$ 2.371.980,0000
31/03/2025 às 10:57:12	39.582.469/0001-11	R\$ 2.370.000,0000
31/03/2025 às 10:57:24	04.473.887/0001-96	R\$ 2.369.980,0000
31/03/2025 às 10:58:26	32.046.053/0001-30	R\$ 2.521.044,0000
31/03/2025 às 10:59:37	39.582.469/0001-11	R\$ 2.369.000,0000
31/03/2025 às 11:00:18	04.473.887/0001-96	R\$ 2.368.900,0000
31/03/2025 às 11:01:49	32.046.053/0001-30	R\$ 2.520.044,0000
31/03/2025 às 11:01:51	39.582.469/0001-11	R\$ 2.368.000,0000
31/03/2025 às 11:02:21	09.110.564/0001-51	R\$ 2.374.100,0000
31/03/2025 às 11:02:30	04.473.887/0001-96	R\$ 2.367.999,0000
31/03/2025 às 11:03:41	32.046.053/0001-30	R\$ 2.519.044,0000
31/03/2025 às 11:04:41	32.046.053/0001-30	R\$ 2.518.044,0000
31/03/2025 às 11:05:52	32.046.053/0001-30	R\$ 2.517.044,0000
31/03/2025 às 11:06:56	32.046.053/0001-30	R\$ 2.516.044,0000
31/03/2025 às 11:08:08	39.582.469/0001-11	R\$ 2.367.000,0000
31/03/2025 às 11:08:20	04.473.887/0001-96	R\$ 2.365.000,0000
31/03/2025 às 11:09:37	32.046.053/0001-30	R\$ 2.515.044,0000
31/03/2025 às 11:10:47	32.046.053/0001-30	R\$ 2.514.044,0000
31/03/2025 às 11:12:12	32.046.053/0001-30	R\$ 2.513.044,0000
31/03/2025 às 11:13:18	39.582.469/0001-11	R\$ 2.366.000,0000
31/03/2025 às 11:13:35	39.582.469/0001-11	R\$ 2.360.000,0000
31/03/2025 às 11:14:36	04.473.887/0001-96	R\$ 2.359.999,0000
31/03/2025 às 11:15:38	32.046.053/0001-30	R\$ 2.512.044,0000
31/03/2025 às 11:16:42	32.046.053/0001-30	R\$ 2.511.044,0000
31/03/2025 às 11:17:58	32.046.053/0001-30	R\$ 2.510.044,0000
31/03/2025 às 11:18:05	39.582.469/0001-11	R\$ 2.350.000,0000
31/03/2025 às 11:18:34	04.473.887/0001-96	R\$ 2.349.990,0000
31/03/2025 às 11:19:40	39.582.469/0001-11	R\$ 2.349.000,0000
31/03/2025 às 11:20:13	04.473.887/0001-96	R\$ 2.348.999,0000
31/03/2025 às 11:21:22	39.582.469/0001-11	R\$ 2.348.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 11:21:38	04.473.887/0001-96	R\$ 2.347.999,0000
31/03/2025 às 11:22:41	39.582.469/0001-11	R\$ 2.346.000,0000
31/03/2025 às 11:23:09	04.473.887/0001-96	R\$ 2.345.999,0000
31/03/2025 às 11:24:43	32.046.053/0001-30	R\$ 2.509.044,0000
31/03/2025 às 11:25:47	32.046.053/0001-30	R\$ 2.508.044,0000
31/03/2025 às 11:26:52	32.046.053/0001-30	R\$ 2.507.044,0000
31/03/2025 às 11:27:54	39.582.469/0001-11	R\$ 2.345.000,0000
31/03/2025 às 11:28:05	04.473.887/0001-96	R\$ 2.344.900,0000
31/03/2025 às 11:29:07	39.582.469/0001-11	R\$ 2.344.000,0000
31/03/2025 às 11:29:25	04.473.887/0001-96	R\$ 2.343.999,0000
31/03/2025 às 11:30:46	32.046.053/0001-30	R\$ 2.506.044,0000
31/03/2025 às 11:31:48	32.046.053/0001-30	R\$ 2.505.044,0000
31/03/2025 às 11:32:53	32.046.053/0001-30	R\$ 2.504.044,0000
31/03/2025 às 11:33:52	39.582.469/0001-11	R\$ 2.342.000,0000
31/03/2025 às 11:34:37	04.473.887/0001-96	R\$ 2.341.999,0000
31/03/2025 às 11:35:49	32.046.053/0001-30	R\$ 2.503.044,0000
31/03/2025 às 11:36:50	32.046.053/0001-30	R\$ 2.502.044,0000
31/03/2025 às 11:37:52	39.582.469/0001-11	R\$ 2.340.000,0000
31/03/2025 às 11:38:14	04.473.887/0001-96	R\$ 2.339.999,0000
31/03/2025 às 11:39:22	32.046.053/0001-30	R\$ 2.501.044,0000
31/03/2025 às 11:40:39	32.046.053/0001-30	R\$ 2.500.044,0000
31/03/2025 às 11:41:59	32.046.053/0001-30	R\$ 2.499.044,0000
31/03/2025 às 11:42:00	39.582.469/0001-11	R\$ 2.339.000,0000
31/03/2025 às 11:42:19	04.473.887/0001-96	R\$ 2.338.999,0000
31/03/2025 às 11:43:36	39.582.469/0001-11	R\$ 2.330.000,0000
31/03/2025 às 11:43:46	04.473.887/0001-96	R\$ 2.329.999,0000
31/03/2025 às 11:44:51	39.582.469/0001-11	R\$ 2.325.000,0000
31/03/2025 às 11:45:24	04.473.887/0001-96	R\$ 2.324.999,0000
31/03/2025 às 11:46:29	32.046.053/0001-30	R\$ 2.498.044,0000
31/03/2025 às 11:47:43	39.582.469/0001-11	R\$ 2.324.000,0000
31/03/2025 às 11:48:05	04.473.887/0001-96	R\$ 2.323.999,0000
31/03/2025 às 11:49:20	39.582.469/0001-11	R\$ 2.300.000,0000
31/03/2025 às 11:49:53	04.473.887/0001-96	R\$ 2.299.999,0000

470  
8

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 11:50:57	32.046.053/0001-30	R\$ 2.497.044,0000
31/03/2025 às 11:50:59	39.582.469/0001-11	R\$ 2.298.000,0000
31/03/2025 às 11:51:16	04.473.887/0001-96	R\$ 2.297.999,0000
31/03/2025 às 11:52:18	39.582.469/0001-11	R\$ 2.297.000,0000
31/03/2025 às 11:52:52	04.473.887/0001-96	R\$ 2.296.999,0000
31/03/2025 às 11:53:59	39.582.469/0001-11	R\$ 2.296.000,0000
31/03/2025 às 11:55:14	32.046.053/0001-30	R\$ 2.496.044,0000
31/03/2025 às 11:56:18	39.582.469/0001-11	R\$ 2.295.000,0000
31/03/2025 às 11:57:19	39.582.469/0001-11	R\$ 2.294.000,0000
31/03/2025 às 11:57:54	04.473.887/0001-96	R\$ 2.295.000,0000
31/03/2025 às 11:58:02	04.473.887/0001-96	R\$ 2.290.000,0000
31/03/2025 às 11:59:06	39.582.469/0001-11	R\$ 2.293.000,0000
31/03/2025 às 11:59:12	39.582.469/0001-11	R\$ 2.289.000,0000
31/03/2025 às 11:59:26	04.473.887/0001-96	R\$ 2.288.000,0000
31/03/2025 às 11:59:34	39.582.469/0001-11	R\$ 2.200.000,0000
31/03/2025 às 12:00:04	04.473.887/0001-96	R\$ 2.199.000,0000
31/03/2025 às 12:00:33	32.046.053/0001-30	R\$ 2.495.044,0000
31/03/2025 às 12:01:26	39.582.469/0001-11	R\$ 2.195.000,0000
31/03/2025 às 12:01:40	32.046.053/0001-30	R\$ 2.490.044,0000
31/03/2025 às 12:01:56	04.473.887/0001-96	R\$ 2.194.999,0000
31/03/2025 às 12:02:04	32.046.053/0001-30	R\$ 2.194.044,0000
31/03/2025 às 12:02:30	04.473.887/0001-96	R\$ 2.190.000,0000
31/03/2025 às 12:03:16	39.582.469/0001-11	R\$ 2.185.000,0000
31/03/2025 às 12:03:57	04.473.887/0001-96	R\$ 2.184.999,0000
31/03/2025 às 12:05:04	39.582.469/0001-11	R\$ 2.180.000,0000
31/03/2025 às 12:05:14	32.046.053/0001-30	R\$ 2.179.044,0000
31/03/2025 às 12:05:40	04.473.887/0001-96	R\$ 2.179.000,0000
31/03/2025 às 12:06:23	39.582.469/0001-11	R\$ 2.170.000,0000
31/03/2025 às 12:06:51	04.473.887/0001-96	R\$ 2.169.999,0000
31/03/2025 às 12:07:28	39.582.469/0001-11	R\$ 2.169.000,0000
31/03/2025 às 12:07:57	04.473.887/0001-96	R\$ 2.168.900,0000
31/03/2025 às 12:08:51	39.582.469/0001-11	R\$ 2.167.000,0000
31/03/2025 às 12:09:15	04.473.887/0001-96	R\$ 2.166.999,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 12:10:11	39.582.469/0001-11	R\$ 2.165.000,0000
31/03/2025 às 12:10:39	04.473.887/0001-96	R\$ 2.164.999,0000
31/03/2025 às 12:10:51	39.582.469/0001-11	R\$ 2.160.000,0000
31/03/2025 às 12:11:01	04.473.887/0001-96	R\$ 2.159.000,0000
31/03/2025 às 12:11:48	32.046.053/0001-30	R\$ 2.158.044,0000
31/03/2025 às 12:12:03	04.473.887/0001-96	R\$ 2.158.043,0000
31/03/2025 às 12:13:21	39.582.469/0001-11	R\$ 2.150.000,0000
31/03/2025 às 12:13:26	32.046.053/0001-30	R\$ 2.157.044,0000
31/03/2025 às 12:13:31	04.473.887/0001-96	R\$ 2.149.999,0000
31/03/2025 às 12:14:56	39.582.469/0001-11	R\$ 2.145.000,0000
31/03/2025 às 12:15:17	04.473.887/0001-96	R\$ 2.144.999,0000
31/03/2025 às 12:16:19	39.582.469/0001-11	R\$ 2.140.000,0000
31/03/2025 às 12:16:30	04.473.887/0001-96	R\$ 2.139.999,0000
31/03/2025 às 12:17:32	32.046.053/0001-30	R\$ 2.140.044,0000
31/03/2025 às 12:17:32	39.582.469/0001-11	R\$ 2.135.000,0000
31/03/2025 às 12:18:01	04.473.887/0001-96	R\$ 2.134.999,0000
31/03/2025 às 12:19:16	39.582.469/0001-11	R\$ 2.130.000,0000
31/03/2025 às 12:19:30	04.473.887/0001-96	R\$ 2.129.000,0000
31/03/2025 às 12:20:17	39.582.469/0001-11	R\$ 2.127.000,0000
31/03/2025 às 12:20:49	04.473.887/0001-96	R\$ 2.126.999,0000
31/03/2025 às 12:21:36	39.582.469/0001-11	R\$ 2.125.000,0000
31/03/2025 às 12:22:35	39.582.469/0001-11	R\$ 2.120.000,0000
31/03/2025 às 12:22:39	04.473.887/0001-96	R\$ 2.124.999,0000
31/03/2025 às 12:23:09	04.473.887/0001-96	R\$ 2.119.999,0000
31/03/2025 às 12:23:40	39.582.469/0001-11	R\$ 2.117.000,0000
31/03/2025 às 12:23:51	32.046.053/0001-30	R\$ 2.139.044,0000
31/03/2025 às 12:24:07	04.473.887/0001-96	R\$ 2.116.999,0000
31/03/2025 às 12:24:46	32.046.053/0001-30	R\$ 2.138.044,0000
31/03/2025 às 12:25:07	39.582.469/0001-11	R\$ 2.110.000,0000
31/03/2025 às 12:25:33	04.473.887/0001-96	R\$ 2.109.999,0000
31/03/2025 às 12:26:34	39.582.469/0001-11	R\$ 2.109.000,0000
31/03/2025 às 12:26:56	04.473.887/0001-96	R\$ 2.108.999,0000
31/03/2025 às 12:27:32	39.582.469/0001-11	R\$ 2.100.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 12:28:35	39.582.469/0001-11	R\$ 2.090.000,0000
31/03/2025 às 12:29:23	04.473.887/0001-96	R\$ 2.089.999,0000
31/03/2025 às 12:30:04	39.582.469/0001-11	R\$ 2.085.000,0000
31/03/2025 às 12:30:19	04.473.887/0001-96	R\$ 2.084.999,0000
31/03/2025 às 12:31:25	32.046.053/0001-30	R\$ 2.089.044,0000
31/03/2025 às 12:31:35	39.582.469/0001-11	R\$ 2.080.000,0000
31/03/2025 às 12:32:03	32.046.053/0001-30	R\$ 2.084.044,0000
31/03/2025 às 12:32:07	04.473.887/0001-96	R\$ 2.079.999,0000
31/03/2025 às 12:32:46	39.582.469/0001-11	R\$ 2.075.000,0000
31/03/2025 às 12:33:09	04.473.887/0001-96	R\$ 2.074.999,0000
31/03/2025 às 12:33:14	32.046.053/0001-30	R\$ 2.079.044,0000
31/03/2025 às 12:34:14	32.046.053/0001-30	R\$ 2.074.044,0000
31/03/2025 às 12:34:24	39.582.469/0001-11	R\$ 2.070.000,0000
31/03/2025 às 12:34:40	04.473.887/0001-96	R\$ 2.069.999,0000
31/03/2025 às 12:34:52	39.582.469/0001-11	R\$ 2.065.000,0000
31/03/2025 às 12:35:04	04.473.887/0001-96	R\$ 2.064.999,0000
31/03/2025 às 12:35:27	39.582.469/0001-11	R\$ 2.060.000,0000
31/03/2025 às 12:36:01	04.473.887/0001-96	R\$ 2.059.999,0000
31/03/2025 às 12:36:50	39.582.469/0001-11	R\$ 2.055.000,0000
31/03/2025 às 12:36:59	32.046.053/0001-30	R\$ 2.059.044,0000
31/03/2025 às 12:37:14	04.473.887/0001-96	R\$ 2.054.999,0000
31/03/2025 às 12:37:53	39.582.469/0001-11	R\$ 2.050.000,0000
31/03/2025 às 12:37:54	32.046.053/0001-30	R\$ 2.055.044,0000
31/03/2025 às 12:38:17	04.473.887/0001-96	R\$ 2.049.999,0000
31/03/2025 às 12:39:01	39.582.469/0001-11	R\$ 2.045.000,0000
31/03/2025 às 12:39:26	04.473.887/0001-96	R\$ 2.044.999,0000
31/03/2025 às 12:39:56	39.582.469/0001-11	R\$ 2.042.000,0000
31/03/2025 às 12:40:20	04.473.887/0001-96	R\$ 2.041.999,0000
31/03/2025 às 12:40:24	39.582.469/0001-11	R\$ 2.040.000,0000
31/03/2025 às 12:41:25	04.473.887/0001-96	R\$ 2.039.999,0000
31/03/2025 às 12:41:44	39.582.469/0001-11	R\$ 2.038.000,0000
31/03/2025 às 12:42:29	04.473.887/0001-96	R\$ 2.037.999,0000
31/03/2025 às 12:42:36	39.582.469/0001-11	R\$ 2.036.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 12:43:13	32.046.053/0001-30	R\$ 2.035.044,0000
31/03/2025 às 12:43:16	04.473.887/0001-96	R\$ 2.035.999,0000
31/03/2025 às 12:43:23	39.582.469/0001-11	R\$ 2.035.000,0000
31/03/2025 às 12:43:30	04.473.887/0001-96	R\$ 2.034.999,0000
31/03/2025 às 12:43:38	32.046.053/0001-30	R\$ 2.034.044,0000
31/03/2025 às 12:43:47	39.582.469/0001-11	R\$ 2.033.500,0000
31/03/2025 às 12:43:56	04.473.887/0001-96	R\$ 2.033.499,0000
31/03/2025 às 12:44:02	32.046.053/0001-30	R\$ 2.033.044,0000
31/03/2025 às 12:44:36	39.582.469/0001-11	R\$ 2.032.000,0000
31/03/2025 às 12:44:46	04.473.887/0001-96	R\$ 2.031.999,0000
31/03/2025 às 12:44:54	39.582.469/0001-11	R\$ 2.031.400,0000
31/03/2025 às 12:45:10	32.046.053/0001-30	R\$ 2.030.044,0000
31/03/2025 às 12:45:23	04.473.887/0001-96	R\$ 2.030.000,0000
31/03/2025 às 12:45:33	32.046.053/0001-30	R\$ 2.020.044,0000
31/03/2025 às 12:45:57	39.582.469/0001-11	R\$ 2.020.000,0000
31/03/2025 às 12:46:10	04.473.887/0001-96	R\$ 2.019.990,0000
31/03/2025 às 12:46:22	32.046.053/0001-30	R\$ 2.000.000,0000
31/03/2025 às 12:46:42	04.473.887/0001-96	R\$ 1.999.999,0000
31/03/2025 às 12:46:49	39.582.469/0001-11	R\$ 1.999.000,0000
31/03/2025 às 12:47:20	04.473.887/0001-96	R\$ 1.998.999,0000
31/03/2025 às 12:47:39	39.582.469/0001-11	R\$ 1.998.800,0000
31/03/2025 às 12:48:17	04.473.887/0001-96	R\$ 1.998.799,0000
31/03/2025 às 12:48:54	39.582.469/0001-11	R\$ 1.990.000,0000
31/03/2025 às 12:49:19	04.473.887/0001-96	R\$ 1.989.900,0000
31/03/2025 às 12:50:11	39.582.469/0001-11	R\$ 1.988.000,0000
31/03/2025 às 12:50:31	04.473.887/0001-96	R\$ 1.987.999,0000
31/03/2025 às 12:50:48	39.582.469/0001-11	R\$ 1.987.600,0000
31/03/2025 às 12:50:51	32.046.053/0001-30	R\$ 1.988.044,0000
31/03/2025 às 12:51:02	04.473.887/0001-96	R\$ 1.987.599,0000
31/03/2025 às 12:51:17	39.582.469/0001-11	R\$ 1.985.000,0000
31/03/2025 às 12:51:59	04.473.887/0001-96	R\$ 1.984.999,0000
31/03/2025 às 12:52:10	39.582.469/0001-11	R\$ 1.984.400,0000
31/03/2025 às 12:52:34	32.046.053/0001-30	R\$ 1.983.044,0000

474  
8

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 12:52:44	04.473.887/0001-96	R\$ 1.983.000,0000
31/03/2025 às 12:52:52	39.582.469/0001-11	R\$ 1.982.600,0000
31/03/2025 às 12:53:04	32.046.053/0001-30	R\$ 1.980.044,0000
31/03/2025 às 12:53:23	39.582.469/0001-11	R\$ 1.981.480,0000
31/03/2025 às 12:53:43	04.473.887/0001-96	R\$ 1.979.900,0000
31/03/2025 às 12:54:09	32.046.053/0001-30	R\$ 1.979.000,0000
31/03/2025 às 12:54:10	39.582.469/0001-11	R\$ 1.979.500,0000
31/03/2025 às 12:54:20	09.110.564/0001-51	R\$ 2.374.099,0000
31/03/2025 às 12:54:28	04.473.887/0001-96	R\$ 1.978.900,0000
31/03/2025 às 12:54:30	39.582.469/0001-11	R\$ 1.978.400,0000
31/03/2025 às 12:55:05	04.473.887/0001-96	R\$ 1.800.000,0000
31/03/2025 às 12:55:25	39.582.469/0001-11	R\$ 1.799.000,0000
31/03/2025 às 12:55:40	32.046.053/0001-30	R\$ 1.798.044,0000
31/03/2025 às 12:56:35	04.473.887/0001-96	R\$ 1.798.000,0000
31/03/2025 às 12:56:47	39.582.469/0001-11	R\$ 1.792.000,0000
31/03/2025 às 12:58:10	04.473.887/0001-96	R\$ 1.791.000,0000
31/03/2025 às 12:58:20	39.582.469/0001-11	R\$ 1.790.000,0000
31/03/2025 às 12:58:54	04.473.887/0001-96	R\$ 1.789.999,0000
31/03/2025 às 12:59:23	39.582.469/0001-11	R\$ 1.788.000,0000
31/03/2025 às 12:59:36	04.473.887/0001-96	R\$ 1.787.999,0000
31/03/2025 às 12:59:54	32.046.053/0001-30	R\$ 1.700.000,0000
31/03/2025 às 13:00:08	04.473.887/0001-96	R\$ 1.699.999,0000
31/03/2025 às 13:00:42	39.582.469/0001-11	R\$ 1.698.000,0000
31/03/2025 às 13:00:55	04.473.887/0001-96	R\$ 1.697.999,0000
31/03/2025 às 13:01:32	39.582.469/0001-11	R\$ 1.695.000,0000
31/03/2025 às 13:01:48	04.473.887/0001-96	R\$ 1.694.999,0000
31/03/2025 às 13:01:58	39.582.469/0001-11	R\$ 1.690.000,0000
31/03/2025 às 13:02:12	04.473.887/0001-96	R\$ 1.689.990,0000
31/03/2025 às 13:02:35	32.046.053/0001-30	R\$ 1.650.000,0000
31/03/2025 às 13:02:59	04.473.887/0001-96	R\$ 1.649.999,0000
31/03/2025 às 13:03:07	39.582.469/0001-11	R\$ 1.640.000,0000
31/03/2025 às 13:03:22	04.473.887/0001-96	R\$ 1.639.999,0000
31/03/2025 às 13:04:11	32.046.053/0001-30	R\$ 1.600.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 13:04:21	04.473.887/0001-96	R\$ 1.599.999,0000
31/03/2025 às 13:04:24	39.582.469/0001-11	R\$ 1.590.000,0000
31/03/2025 às 13:04:41	04.473.887/0001-96	R\$ 1.589.999,0000
31/03/2025 às 13:05:14	32.046.053/0001-30	R\$ 1.550.000,0000
31/03/2025 às 13:05:30	04.473.887/0001-96	R\$ 1.549.900,0000
31/03/2025 às 13:05:39	39.582.469/0001-11	R\$ 1.500.000,0000
31/03/2025 às 13:06:07	04.473.887/0001-96	R\$ 1.499.999,0000

### Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 09:30:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2025 às 13:08:08	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 53.942.700/0001-61	02/04/2025 às 10:44:05	Sr. Fornecedor MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.942.700/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 53.736.886/0001-00	02/04/2025 às 10:44:15	Sr. Fornecedor KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 31.519.483/0001-69	02/04/2025 às 10:44:24	Sr. Fornecedor LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 31.519.483/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 55.444.985/0001-36	02/04/2025 às 10:44:34	Sr. Fornecedor SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 55.444.985/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 09.110.564/0001-51	02/04/2025 às 10:44:43	Sr. Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 32.046.053/0001-30	02/04/2025 às 10:44:52	Sr. Fornecedor DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Sistema para o participante 39.582.469/0001-11	02/04/2025 às 10:45:00	Sr. Fornecedor GENESIS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 39.582.469/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.473.887/0001-96	02/04/2025 às 10:45:09	Sr. Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
Pelo participante 09.110.564/0001-51	03/04/2025 às 09:01:08	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:01:08 de 03/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51.
Pelo participante 53.942.700/0001-61	03/04/2025 às 09:33:16	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:33:16 de 03/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.942.700/0001-61.
Pelo participante 04.473.887/0001-96	03/04/2025 às 10:18:27	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:18:27 de 03/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96.
Sistema para o participante 32.046.053/0001-30	03/04/2025 às 10:45:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30.
Sistema para o participante 31.519.483/0001-69	03/04/2025 às 10:45:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 31.519.483/0001-69.
Sistema para o participante 53.736.886/0001-00	03/04/2025 às 10:45:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00.
Sistema para o participante 55.444.985/0001-36	03/04/2025 às 10:45:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 55.444.985/0001-36.
Sistema para o participante 39.582.469/0001-11	03/04/2025 às 10:45:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GENESIS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 39.582.469/0001-11.
Sistema	07/04/2025 às 11:54:01	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2025 12:04:01.
Sistema para o participante 04.473.887/0001-96	07/04/2025 às 11:54:17	Sr. Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Para atendimento ao item 7.12 do edital (apresentar documentos de habilitação que não estão contemplados no SICAF, como declarações, atestados, garantias, etc).
Pelo participante 04.473.887/0001-96	07/04/2025 às 15:41:20	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:20 de 07/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96.
Sistema	08/04/2025 às 15:10:09	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 15:20:09.
Sistema para o participante 09.110.564/0001-51	08/04/2025 às 15:10:40	Sr. Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Para atendimento ao item 7.12 do edital (apresentar documentos de habilitação que não estão contemplados no SICAF, como declarações, atestados, garantias, etc).
Pelo participante 09.110.564/0001-51	08/04/2025 às 15:46:21	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:21 de 08/04/2025. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51.
Sistema	08/04/2025 às 16:46:24	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 16:56:24.
Sistema	08/04/2025 às 17:08:35	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2025 17:18:35.

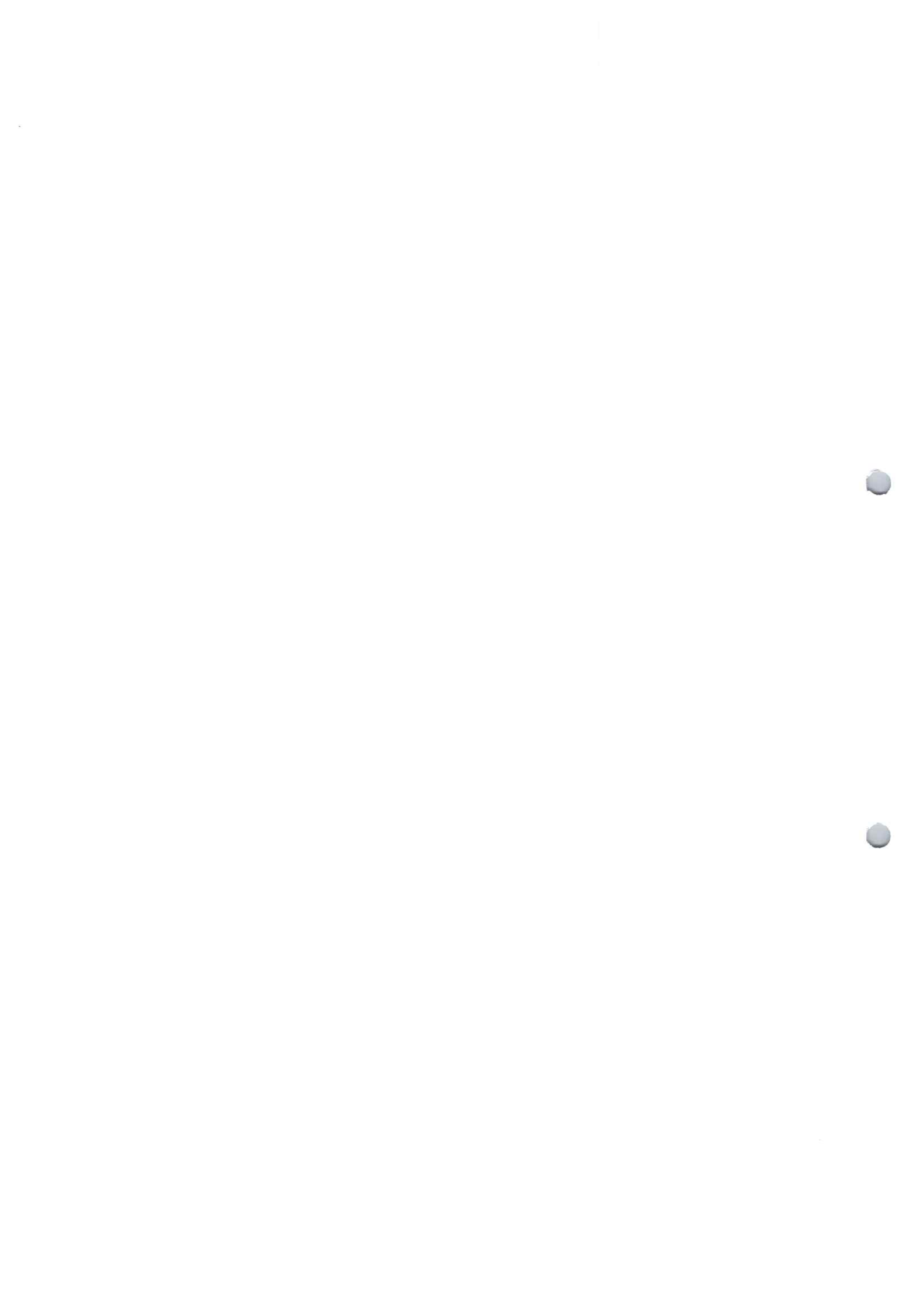
## Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

11/04/2025 14:57	
------------------	--

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 09:30:03	Item aberto para lances.
31/03/2025 às 13:08:08	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2025 às 13:08:08	Item encerrado para lances.
02/04/2025 às 10:44:05	Fornecedor MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.942.700/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:44:15	Fornecedor KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:44:24	Fornecedor LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 31.519.483/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:44:34	Fornecedor SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 55.444.985/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:44:43	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:44:52	Fornecedor DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:45:00	Fornecedor GENESIS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 39.582.469/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
02/04/2025 às 10:45:09	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Conforme item 5.20.4 do edital, segue solicitação: "O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada."
03/04/2025 às 09:01:08	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 09:33:16	Fornecedor MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.942.700/0001-61 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 10:18:27	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 11:38:53	Fornecedor GENESIS SOLUTIONS LTDA, CNPJ 39.582.469/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500.000,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
03/04/2025 às 11:39:01	Fornecedor DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.046.053/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.550.000,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
03/04/2025 às 11:39:13	Fornecedor SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 55.444.985/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.378.799,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
03/04/2025 às 11:39:20	Fornecedor LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 31.519.483/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500.000,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
03/04/2025 às 11:39:27	Fornecedor KJB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.736.886/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.540.000,0000. Motivo: Não cumpriu com o solicitado..
07/04/2025 às 11:54:01	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.499.999,0000. Motivo: Atendeu ao solicitado em edital relativo a proposta..

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 11:54:17	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Para atendimento ao item 7.12 do edital (apresentar documentos de habilitação que não estão contemplados no SICAF, como declarações, atestados, garantias, etc).
07/04/2025 às 15:41:20	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 15:10:09	Fornecedor VIA SOM BRASIL LTDA, CNPJ 04.473.887/0001-96 foi inabilitado. Motivo: Deixou de apresentar documento solicitado no item 6.8.3 do edital (Garantia para licitar no valor de 1% do valor estimado da contratação)..
08/04/2025 às 15:10:40	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Para atendimento ao item 7.12 do edital (apresentar documentos de habilitação que não estão contemplados no SICAF, como declarações, atestados, garantias, etc)..
08/04/2025 às 15:46:21	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 16:46:24	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.374.099,0000. Motivo: Atendeu as exigências do edital.
08/04/2025 às 17:08:35	Fornecedor R.SANDOVAL DE FARIA LTDA, CNPJ 09.110.564/0001-51 foi habilitado.
11/04/2025 às 14:57:55	Encerramento da sessão I de julgamento / habilitação.



# CONCORRÊNCIA 06/2025

## OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES

### DIVERSAS

### PROPOSTA READEQUADA LOTE 8

A empresa R Sandoval de Faria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.110.564/0001-51, Inscrição Estadual: 530.050.092.119, Inscrição Municipal 112828, com sede à Rua Barão de Mota Paes, nº753, Centro, CEP: 13.990-000, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio-diretor Rodrigo Sandoval de Faria, brasileiro, empresário, RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05 residente e domiciliado na Rua Quirino do Santos nº 220, Centro, Espírito Santo do Pinhal-SP, VEM POR MEIO DESTE APRESENTAR A PROPOSTA READEQUADA ABAIXO

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	05	Unid./Diária	Sistema de Iluminação de mega porte	R\$ 14.519,00	R\$ 72.595,00
2	30	Unid./Diária	Sistema de Iluminação de grande porte	R\$ 8.500,00	R\$ 255.000,00
3	70	Unid./Diária	Sistema de Iluminação de médio porte	R\$ 4.300,00	R\$ 301.000,00
4	78	Unid./Diária	Sistema de Iluminação de pequeno porte	R\$ 2.400,00	R\$ 187.200,00
5	39	Unid./Diária	Sistema de Iluminação de micro porte	R\$ 1.800,00	R\$ 70.200,00
6	38	Unid./Diária	Sistema de Iluminação Teatral (Frontal)	R\$ 9.000,00	R\$ 342.000,00
7	20	Unid./Diária	Sistema de Projeção Mapeada Interna	R\$ 8.500,00	R\$ 170.000,00
8	32	Unid./Diária	Sistema de Projeção Mapeada Externa em Fachada	R\$ 9.000,00	R\$ 288.000,00
9	07	Unid./Diária	Iluminação/Desfile Tipo 1	R\$ 20.772,00	R\$ 145.404,00
10	07	Unid./Diária	Iluminação/Desfile Tipo 2	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00
11	28	Unid./Diária	Canhão seguidor	R\$ 1.300,00	R\$ 36.400,00
12	20	Unid./Diária	Iluminação e Instalação Elétrica Área Evento	R\$ 10.200,00	R\$ 204.000,00

<b>13</b>	26	Unid./Diária	Sistema de Iluminação complementar	R\$ 4.300,00	R\$ 111.800,00
<b>14</b>	19	Unid./Diária	Sistema de Iluminação complementar Efeitos	R\$ 4.500,00	R\$ 85.500,00

**Valor Global : 2 374.099,00 dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e noventa e nove centavos**

**Prazo entrega: conforme definido pela Unidade Requisitante.  
Validade da Proposta 120 dias**

**Data base 03/04/2025**

**DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que esta nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos, bem como todas as demais despesas decorrentes da entrega**

**DECLARA QUE** cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

**DECLARA QUE** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**DECLARA QUE** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**DECLARA QUE** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**DECLARA QUE** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**Declaro, sob as penas da lei, que os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus ANEXOS.**

**Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro..**

**DECLARO**, também, estar de pleno acordo com as normas desse edital de PREGÃO, bem como cientes quanto aos termos das termos da Lei n.º 14.133 de 2021.e que esta empresa tomou ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial a descrição dos materiais ora licitados, bem o local de sua entrega

**DECLARA QUE** cumpre os termos da Lei n.º 14.133 de 2021

**DECLARO QUE**, também, estar de pleno acordo com as normas desse edital de PREGÃO, bem como cientes quanto aos termos das Leis Federais e que esta empresa tomou ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial a descrição dos materiais ora licitados, bem o local de sua entrega

Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome do Representante: RODRIGO SANDOVAL DE FARIA

Cargo/função: SOCIO ADMINSITRADOR

Cédula de Identidade nº 10.271.130, CPF nº 051.582.486-05, Data de Nascimento: 10/11/1980

Residente e domiciliado Rua Quirino do Santos nº 220, Centro, Espirito Santo do Pinhal-SP

Email Pessoal: [rodrigossandovalrs@yahoo.com.br](mailto:rodrigossandovalrs@yahoo.com.br) , Email Institucional: [rs\\_producoes@hotmail.com](mailto:rs_producoes@hotmail.com)

Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

Banco do Brasil Agência: 0474-X C/C: 25292-1

Aceitamos e concordamos com todas as clausulas contidas neste edital

Declaro expressamente que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.

Origem: RS Produções.

Marcas : MATRIX, EUROBRAS, YAMAHA,VS, DBX,CICLOTRON,AUDIO LEADER,CBI,JTA,VS,MATRIX,- PEARL, GALLIEN KRUEGER,BEHRINGER, SUPER LUX,SHURE, YOGA,RMV, SANTO ANGELO, EAW,AUDIO LEADER, CBI,AURA TEK,XINU, PEARL AVOLITE 2010. Gerador : STEMAC/ perkins e brushlegg, Box truss cubos e palco : q30 e q 50 , maquina de fumaça , caixas de som : Leac's , Neo Vox, modelos kf, Caixa Acústica Amplificada PS 100 Staner , Microfone S/ Fio Head Set Shure UHF, Iluminação, mesa de luz, Bateria (instrumento) : Yamaha : modelo s8 , Direct Box : beringer modelo 8x2 canais, Main Power , gera força , Mesas e cadeiras: marca e fabricação Prodis, modelo sem braço , eventos, fabricação metálica , Consoles digitais e amplificadores e equalizadores : makie , Cabos : Pirelli , Mesa de 32 Canais Behringer, Equalizador Alezis Meq 230 refletores: star, Read e light show , solo Microfone Shure C/ Fio SM 58, Cd Player Teac , Caixas Acústicas LA 325 , , Caixas Acústicas Sub Grave SB 850 • 04 Amplificadores de Potência Techvox Tip 5000 • Equalizador Yamaha 2031 • Mesa de 32 Canais Mackie • Amplificadores de Potência Techvox Tip 3000 Crossover 04 Vias Ashily • Microfones Shure SM 58 / SM 57 • CD Player Sony , climatizadores , artvem , Catracas eletrônicas : marchand , mod stand plus Caldeiraria Metálica, Banheiros químicos , Gradil, fechamento, palco e Box truss, , mooving, e RS Produções

A empresa abre mão de fazer a vistoria técnica , pois já tem conhecimento de todos os locais, e sabendo de todas as dificuldades para executar o projeto .

Helena Mariana de Felipe CREA –SP 506.283.441-0 CREA – MG 119039/D

**ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

CPF 316.851.328-80 RG 41.451.238-8

Lucas Barros Pontes CREA SP 507.007.693-5 CREA MG 209705/D

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CPF 103.734.996-20 RG MG 14.649.622

Thiago Zuccon e Silva CREA-SP 506.991.193-0

**ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO CIVIL**

CPF 037.318.706-81 RG MG 7.669.913

**Preposta para acompanhar o serviço :**

Helena Mariana de Felipe CPF 316.851.328-80 RG 41.451.238-8

CREA –SP 506.283.441-0 CREA – MG 119039/D

**ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

Espírito Santo do Pinhal, 03 de Abril de 2025.

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA:05158248605  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO SANDOVAL DE  
FARIA:05158248605  
Dados: 2025.04.03 08:12:33  
-03'00'

**R Sandoval de Faria Ltda**  
**Rodrigo Sandoval de Faria**  
**Sócio-diretor**  
**RG: 10.271.130**  
**CPF: 05158248605**